



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7/2025	7/2025	10/01/2025 17:32:35	10/01/2025 17:32:35

Tipo

**COMPRAS - BENS E SERVIÇOS -  
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

Número

**2/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**

Ementa:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Vargem Alta -ES			
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Assessoria Parlamentar			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Anna Maria Pedruzzi Gaburo		<b>Matrícula N.º:</b> 328	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administracao@cmva.es.gov.br">administracao@cmva.es.gov.br</a>		<b>Telefone:</b> [REDACTED]	
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.			
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
<p>A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno desempenho das funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta. Para isso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento deste legislativo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Materiais de Limpeza:</b> A aquisição dos materiais de limpeza é necessária para assegurar a limpeza, higienização e desinfecção das dependências da Câmara Municipal. Essa medida visa proporcionar um ambiente de trabalho digno e adequado para todos os servidores e visitantes, além de atender a requisitos básicos de saúde e segurança.</li><li>• <b>Gêneros Alimentícios:</b> Os gêneros alimentícios fundamentam-se na necessidade de suprir demandas corriqueiras dos setores administrativos, garantindo o funcionamento básico da Instituição. Além disso, determinados itens são indispensáveis para ocasiões específicas, como reuniões, sessões extraordinárias, sessões solenes e eventos promovidos pela Câmara Municipal.</li></ul> <p>Assim, a aquisição dos itens é essencial para a continuidade das atividades administrativas e para o atendimento às exigências deste órgão, garantindo condições adequadas de trabalho e suporte às demandas do Legislativo.</p>			
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>			
Lote 1: Material de Limpeza:			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	04
02	Limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15
03	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	ROLO	28





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	ROLO	24
05	Sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	07
06	Papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	PCT	12
07	Papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	PCT	42
08	Água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19
09	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	25
10	Copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	CX	02
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca.	PCT	41
12	Tira-limo útil com cloro ativo e função anti-mofo, frasco de 500ml e borrifador.	UN	03
13	Papel higiênico, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	PCT	08
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda, talco ou floral.	UN	12
16	Álcool Líquido 92,8% 1000ml Limpeza Profunda.	UN	16
17	Pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	06
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	PCT/CX	04
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PCT	04
20	Rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca.	UN	01
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira.	UN	01
22	Rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	01





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca, preta ou cinza.	UN	04
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	06
25	Colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	CX	01
26	Jarra, 2L, Inox, com aparador de gelo, espuma.	UN	02
27	Garfos de refeição/mesa de inox.	UN	06
28	Pote de vidro transparente, liso, 3L, com tampa plástica.	UN	02
29	Pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	04

### Lote 2: Gêneros Alimentícios:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	PCT	20
02	Café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62
03	Suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	26
04	Suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	25
05	Suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	25
	Leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na		





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06	caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	CX	152
07	Biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	93
08	Biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	93
09	Presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11
10	Queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13
11	Água mineral 500 ml sem gás.	UN	73
12	Água mineral 500 ml com gás.	UN	73
13	Adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	04
14	Achocolatado em pó, embalagem/pote de 370 ml.	UN	20
15	Água mineral de 20 litros sem vasilhame.	GALÃO	73
16	Manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas.	UN	55
17	Refrigerante, sabor cola, 2L.	UN	66
18	Refrigerante, sabor guaraná, 2L.	UN	46
19	Gás de cozinha, 13 kg.	UN	02

A média das quantidades utilizadas para esta contratação foi baseada no consumo dos últimos três anos (2022, 2023 e 2024) conforme anexo.

É importante ressaltar que alguns itens foram retirados devido à sua falta de necessidade. Além disso, outros itens foram acrescentados e algumas quantidades foram aumentadas, considerando que as quantidades dos anos anteriores não mais atendem às demandas deste Legislativo.

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Conforme termo de referência.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme termo de referência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gerencia de Compras – Roziane Pereira Souza.

**4.4. Prazo para pagamento:** Conforme termo de referência.

Vargem Alta – ES, 10 de janeiro de 2025

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**

Matrícula N.º: 328

Responsável pelo Documento de Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



RUA

Autenticar documento em <https://vargemalta.spjonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 10º, III, da Lei 11.419/2006 e em conformidade com a Lei 14.166/2022.

fls. 6

28-1155



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	AROMATIZADOR AEROSOL Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6		15,9900	95,94
00002	00001	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR ESTANTANIO UNIDADE DE 500 ML	UN	14		4,5900	64,26
00003	00001	SACO DE LIXO 50 LITRO Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28		9,4900	265,72
00004	00001	SACO DE LIXO DE 30 LITROS Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26		7,9900	207,74
00005	00001	SABONETE LIQUIDO Sabonete Líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4		14,9900	59,96
00006	00001	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9		5,4900	49,41
00007	00001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Pacote de Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47		23,9900	1.127,53

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 7**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000121/2024
Origem	Dispensa Nº 000008/2024	Contrato	000009/2024
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.150000009999	Ficha-Fonte	00008-150000009999
Fornecedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE	CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000	Telefone	2835251409

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00008	00001	AGUA SANITARIA 2L Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20		6,4900	129,80
00009	00001	DETERGENTE Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21		2,4900	52,29
00010	00001	LIMPA VIDROS Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	UN	3		5,4900	16,47
00011	00001	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33		3,9900	131,67
00012	00001	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3		6,4900	19,47
00013	00001	PAPEL HIGIENICO Pacote de Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21		5,9900	125,79

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 8**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00014	00001	ESPONJA MULTIUSO Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13		1,1900	15,47
00015	00001	DESINFETANTE Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18		7,9900	143,82
00016	00001	ALCOOL 70 % Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro.	UN	24		7,9900	191,76
00017	00001	RODO Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	UN	2		19,9900	39,98
00018	00001	SABAO EM PÓ SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1,6KG	UN	4		15,9900	63,96
00019	00001	LUVA LATEX MULTIUSO Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com	PCT	8		5,9900	47,92

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 9**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00020	00001	revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.  ALVEJANTE Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12		7,9900	95,88
00021	00001	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1		17,9900	17,99
00022	00001	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1		59,0000	59,00
00023	00001	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4		49,9000	199,60
00024	00001	FLANELA MULTIUSO Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20		6,9900	139,80
00025	00001	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2		3,9900	7,98
00026	00001	PA DE LIXO Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1		9,9000	9,90

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00027	00002	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24		19,4900	467,76
00028	00002	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77		13,9900	1.077,23
00029	00002	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	37		7,9900	295,63
00030	00002	SUCO DE MARACUJÁ 1L SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36		12,9900	467,64
00031	00002	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36		12,9900	467,64
00032	00002	LEITE INTEGRAL 1L LEITE UHT INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187		4,9500	925,65
00033	00002	BISCOITO CREAM CRACKER 400G BISCOITO CREAM CRACKER 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g;	PCT	70		5,6900	398,30

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 11**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00034	00002	embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	78		5,6900	443,82
00035	00002	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27		8,9900	242,73
00036	00002	AGUA MINERAL 20L Água Mineral de 20L sem vasilhame.	UN	88		13,0000	1.144,00
00037	00002	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G Manteiga extra com sal pote de 250g	UN	60		11,9900	719,40
00038	00002	PRESUNTO COZIDO Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	11		28,9900	318,89
00039	00002	QUEIJO MUSSARELLA Queijo tipo Mussarela fatiado	KG	17		38,9900	662,83
00040	00002	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML Água Mineral 500ml sem gás	UN	110		2,0000	220,00
00041	00002	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML Água Mineral 500ml com gás	UN	110		2,0000	220,00
00042	00002	ADOÇANTE DIETÉTICO Adoçante dietético 200ml	UN	7		5,9900	41,93
00043	00002	GAS TIPO GLP PARA COZINHA Gás tipo GLP para cozinha sem botija.	UN	2		115,0000	230,00
<b>Total Geral</b>							<b>11.722,56</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 12**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000026/2024**

27/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000115/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000009/2024</b>	Termo/Contrato	
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME</b>	CNPJ	<b>05.657.790/0001-04</b>
Endereço	<b>RODOVIA RODOVIA GERALDO SARTORIO, 00 - &lt;indefinido&gt; - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29395000</b>	Telefone	<b>2835282319</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BANDEJA BANDEJA DE AÇO INOX	UN	4		57,9000	231,60
00002		FAQUEIRO FAQUEIRO EM AÇO INOX - CONJUNTO DE FACA, GARFO E COLHER	UN	1		122,0000	122,00
00003		FOSFORO CAIXA DE FÓSFORO CADA CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRA	CX	10		0,5000	5,00
00004		GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE DE 2 A 2,5 LITROS	UN	3		109,6000	328,80
00005		GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO AÇO INOX 1 A 1,5 LT	UN	2		97,6000	195,20
00006		PANO DE PRATO Pano de prato, tecido 100%, algodão, novo e selecionado, sem estampas, na cor branca, com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	UN	10		4,9900	49,90
00007		TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, material 100%, algodão, na cor, branca ou bege, comprimento 80cm, largura 50cm, tecido antialérgico, Gramatura mínima de 300 G/M2	UN	5		29,9000	149,50
00008		RODO MAGICO Rodo Mágico, Kit Mop Limpeza Geral com refil, com alavanca para lavar e secar janelas e pisos, com cabo telescópico e esponja em PVA.	UN	2		118,5900	237,18
00009		COLHER BAILARINA Para Mexer Bebidas e Suco, de Aço Inox - medindo 30,5 cm.	UN	2		6,9900	13,98
00010		PÁ DE LIXO Pá de lixo, de plástico, com cabo de madeira revestido, 60cm	UN	1		8,9900	8,99
00011		PÁ DE LIXO Pá de lixo coletora, cabo de alumínio com manopla e formato anatômico,	UN	1		86,9500	86,95

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 13**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000026/2024**

27/5/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000115/2024
Origem	Dispensa Nº 000009/2024	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.150000009999	Ficha-Fonte	00008-150000009999
Fornecedor	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME	CNPJ	05.657.790/0001-04
Endereço	RODOVIA RODOVIA GERALDO SARTORIO, 00 - <indefinido> - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29395000	Telefone	2835282319

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		80cm articulada, caixa coletora em polipropileno de alta resistência, altura de 14cm, largura de 29cm, e comprimento de 29cm					

**Total Geral**

**1.429,10**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 14**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000038/2023**

3/10/2023

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000044/2023
Origem	Dispensa Nº 000004/2023	Contrato	000003/2023
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00012-1500000000
Fornecedor	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME	CNPJ	05.657.790/0001-04
Endereço	RODOVIA RODOVIA GERALDO SARTORIO, 00 - <indefinido> - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29395000	Telefone	2835282319

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SABONETE LIQUIDO De frasco com 300ml e bico dosador.	UN	2		6,7500	13,50
00002	00001	AGUA SANITARIA 2L Multiuso de 2 Litros.	UN	4		6,9900	27,96
00003	00001	DETERGENTE Líquido de 500 ml, neutro e biodegradável.	UN	3		3,3900	10,17
00004	00001	PAPEL HIGIENICO Com folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	PCT	8		7,4500	59,60
<b>Total Geral</b>							<b>111,23</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**GÊNEROS DE SUPERMERCADO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 15**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000031/2022**

25/5/2022

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000001/2022</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000012/2022</b>	Contrato	<b>000015/2022</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.10010000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00012-1001000000</b>
Fornecedor	<b>BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>	CNPJ	<b>29.723.211/0001-34</b>
Endereço	<b>RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251190</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00003	LIMPADOR MULTIUSO Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície embalagem de 500 ml	UN	2		4,5900	9,18
00002	00003	SACO DE LIXO 50 LITRO Saco para lixo de 50 Litros com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	27		8,9900	242,73
00003	00003	SACO DE LIXO DE 30 LITROS Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	20		8,9900	179,80
00004	00003	SABONETE LIQUIDO Sabonete Líquido, frasco com 300ml com bico dosador.	UN	9		14,9900	134,91
00005	00003	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	8		5,1900	41,52
00006	00003	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca.	PCT	25		16,9900	424,75
00007	00003	AGUA SANITARIA 2L Água Sanitária multiuso embalagem de 2 litros.	UN	21		5,3900	113,19
00008	00003	DETERGENTE Detergente líquido de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	23		2,7900	64,17
00009	00003	LUVA LATEX MULTIUSO Luva latex multiuso tamanho M resistente.	PCT	6		6,8900	41,34
00010	00003	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel com 50 unidades, tamanho 24x22cm	PCT	48		1,9900	95,52
00011	00003	ALCOOL 70 % Alcól etílico hidratado 70% INPM, líquido	UN	24		8,4900	203,76
00012	00003	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML Copo descartável 200ml, leitoso, pacote com 100 unidades	UN	9		7,1700	64,53
00013	00003	BOTIJA DE GÁS Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	UN	2		110,0000	220,00

**Total Geral**

**1.835,40**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**FORNECIMENTO DE GENEROS DE SUPERMERCADO- COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 16**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000032/2022**

16/5/2022

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000010/2022</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000012/2022</b>	Contrato	<b>000014/2022</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.10010000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00012-1001000000</b>
Fornecedor	<b>BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>	CNPJ	<b>29.723.211/0001-34</b>
Endereço	<b>RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251190</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00002	ACUCAR CRISTAL PCT 5K Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg.	UN	18		18,9900	341,82
00002	00002	PÓ DE CAFÉ Pó de café, torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	UN	52		15,9900	831,48
00003	00002	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO Suco concentrado sabor caju embalagem de 1 Litro de primeira qualidade.	LT	20		5,9900	119,80
00004	00002	SUCO DE MARACUJÁ 1L Suco concentrado sabor maracujá embalagem de 1 Litro de primeira qualidade.	UN	20		14,9900	299,80
00005	00002	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO Suco concentrado sabor goiaba embalagem de 1 Litro de primeira qualidade.	LT	19		9,9900	189,81
00006	00002	LEITE INTEGRAL 1L Leite longa vida tetrapak embalagem de 1litro primeira qualidade.	UN	134		4,6900	628,46
00007	00002	BISCOITO CREAM CRACKER 200G Biscoito cream cracker pacote de 200g primeira qualidade.	UN	92		4,6900	431,48
00008	00002	BISCOITO DOCE 200G Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena de primeira qualidade.	UN	112		4,6900	525,28
00009	00002	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó de primeira qualidade, embalagem de 400g	UN	19		8,9900	170,81
00010	00002	AGUA MINERAL 20L Água Mineral de 20L sem vasilhame.	UN	68		12,0000	816,00
00011	00002	MANTEIGA C/ SAL 200 G Manteiga extra com sal embalagem de 200g, de primeira qualidade	UN	46		9,9900	459,54
00012	00002	PRESUNTO COZIDO Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado de primeira qualidade.	KG	11		24,9900	274,89
00013	00002	QUEIJO MUSSARELLA Queijo tipo Mussarela fatiado de primeira qualidade.	KG	11		37,9900	417,89
00014	00002	REFRIFERANTE SABOR DE COLA 02 L GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	100		4,6900	469,00
00015	00002	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L Garrafa pet reciclável de 2 Litros, de primeira qualidade.	UN	70		4,6900	328,30

**Total Geral**

**6.304,36**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E COFEE BREAK), GÊNEROS DE SUPERMERCADO, COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 17**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO** em 13/01/2025 14:42

Checksum: **D8A1963101A98C077A50C1FE36C6CABC9EFB29D165ED065D322E201B6CC4B512**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 10 de janeiro de 2025.

**De:** Secretaria Administrativa

**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar processo

**Ação realizada:** Processo Protocolado

**Próxima Fase:** Verificar disponibilidade orçamentaria

**Protocolo Automático**





Vargem Alta, 13 de janeiro de 2025.

**De:** Contabilidade

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Verificar disponibilidade orçamentaria

**Ação realizada:** Ha Saldo

**Descrição:**

**Boa tarde,**

Informo que a disponibilidade orçamentária será informada quando o processo conter as médias de valores.

Informo que as dotações para essa contratação são:

**Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

**Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.**

**Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000– Gênero de Alimentação**

**Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

**Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.**

**Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000– Material de limpeza e Prod. Higienização**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Autorizar a abertura do processo

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**  
**224**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 13/01/2025 14:49

Checksum: **603213F5E5B06EAC740C391B35AE65A1782E74A88C34DA2D6C9AAB5AE2E3359F**





Vargem Alta, 14 de janeiro de 2025.

**De:** Presidência  
**Para:** Diretoria Geral

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Autorizar a abertura do processo

**Ação realizada:** Autorizado

**Descrição:**

Autorizo a abertura do processo de contratação e remeto para confecção do Estudo Técnico Preliminar, bem como, indico o fiscal da contratação.

**Próxima Fase:** Confeccionar ETP

**Celio Hugo Sartori**  
**Presidente da Câmara**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **CÉLIO HUGO SARTORI** em 14/01/2025 13:25

Checksum: **83C172FF31A1D9B780099794B6D3E9758A6455738AAA53C9D329916F31DF1FAB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica designado o servidor **LAURIAN PEZZIN BORLOT**, Matrícula n.º 335 para a fiscalização do cumprimento do objeto descrito nos autos do Processo Administrativo n.º 07/2025, que trata da **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025”**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da Resolução n.º 118/2023, devendo: I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor de contratos, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor de contratos quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contratos para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor de contratos, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor de contratos com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 15 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XI - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, tomar as medidas cabíveis;
- XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023;
- XVI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023.

Vargem Alta - ES, 14 de janeiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**  
Vereador-Presidente

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Eu, LAURIAN PEZZIN BORLOT, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**LAURIAN PEZZIN BORLOT**  
Matrícula n.º 335



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 20 de janeiro de 2025.

**De:** Diretoria Geral

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Confeccionar ETP

**Ação realizada:** Confeccionado

**Descrição:**

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), encaminhado para a elaboração do Termo de Referência (TR) e posterior registro do pedido.

**Próxima Fase:** Confeccionar TR e Registrar o Pedido

**Perivaldo Souza**  
**Secretário Administrativo**  
293



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 20/01/2025 17:07

Checksum: **E19125CD9E7835C4A7714E7CFEF2A3AC7F0B3DCBCAC697A9EB0C672DE2691A9F**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 07/2025

Data do Documento: 20 de janeiro de 2025

Área Requisitante: Secretaria Administrativa

#### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno desempenho das funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta. Para isso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento deste legislativo.

- Materiais de Limpeza: A aquisição dos materiais de limpeza é necessária para assegurar a limpeza, higienização e desinfecção das dependências da Câmara Municipal. Essa medida visa proporcionar um ambiente de trabalho digno e adequado para todos os servidores e visitantes, além de atender a requisitos básicos de saúde e segurança.
- Gêneros Alimentícios: Os gêneros alimentícios fundamentam-se na necessidade de suprir demandas corriqueiras dos setores administrativos, garantindo o funcionamento básico da Instituição. Além disso, determinados itens são indispensáveis para ocasiões específicas, como reuniões, sessões extraordinárias, sessões solenes e eventos promovidos pela Câmara Municipal.

2.2. Assim, a aquisição dos itens é essencial para a continuidade das atividades administrativas e para o atendimento às exigências deste órgão, garantindo condições adequadas de trabalho e suporte às demandas do Legislativo.

#### 3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme abaixo:

Lote 1: Material de Limpeza:

Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000 – Material de limpeza e Prod. Higienização.

Lote 2: Gêneros Alimentícios:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000 – Gênero de Alimentação.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento deverá ser feito por demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, inclusive em razão da perecibilidade dos alimentos.

4.2. O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

4.3. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei n.º 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

4.4. As especificações técnicas deverão estar devidamente discriminadas no Termo de Referência.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa da quantidade está aposta nas folhas 2 a 5 do Documento de formalização de Demanda – DFD, da presente contratação.

### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante das necessidades identificadas, a solução proposta requer a contratação de uma empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado.

6.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acessível no link: <https://pncp.gov.br/app/contratos?q=aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20material%20de%20limpeza%20e%20generos%20aliment%C3%ADcios%20&status=vigente&pagina=1>, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração.

6.3. No entanto, não foram observadas variações significativas na execução do objeto, especialmente no que se refere ao papel da empresa a ser contratada.

6.4. Assim, a melhor solução para atender à Câmara Municipal de Vargem Alta-ES é a aquisição dos itens previstos nesta contratação por meio de Dispensa de Licitação,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

considerando que se tratam de bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade.

### 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação é um item essencial e obrigatório nas peças preparatórias, conforme estabelece a Nova Lei de Licitações. Para calcular o valor estimado, foram considerados os valores das contratações anteriores da própria Câmara Municipal, com base na série histórica das últimas três contratações, conforme detalhado nas tabelas abaixo.

**7.1.1 LOTE 01 – Materiais de Limpeza** – A média aritmética simples encontrada é de **R\$ 2.322,59**, conforme itens descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR EM 2022	VALOR EM 2023	VALOR EM 2024	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO PARA 2025	MÉDIA DA QUANTIDADE ESTIMADA PARA 2025	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 2025
Aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	-	R\$ 13,50	R\$ 15,99	R\$ 9,83	4	R\$ 39,32
Limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	R\$ 4,59	R\$ 5,99	R\$ 4,59	R\$ 5,056667	15	R\$ 75,85
Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	R\$ 8,99	R\$ 10,50	R\$ 9,49	R\$ 9,66	28	R\$ 270,48
Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	R\$ 8,99	R\$ 10,50	R\$ 7,99	R\$ 9,16	24	R\$ 219,84
Sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	R\$ 14,99	R\$ 6,75	R\$ 14,99	R\$ 12,24333	7	R\$ 85,70
Papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	R\$ 5,19	R\$ 5,25	R\$ 5,49	R\$ 5,31	12	R\$ 63,72



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	R\$ 16,99	R\$ 19,90	R\$ 23,99	R\$ 20,29333	42	R\$ 852,32
Água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	R\$ 5,39	R\$ 6,99	R\$ 6,49	R\$ 6,29	19	R\$ 119,51
Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	R\$ 2,79	R\$ 3,39	R\$ 2,49	R\$ 2,89	25	R\$ 72,25
Copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	-	-	-	-	2	R\$ 0
Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca.	-	R\$ 2,45	R\$ 3,99	R\$ 2,146667	41	R\$ 88,01
Tira-limo útil com cloro ativo e função antimoho, frasco de 500ml e borrifador.	-	R\$ 8,60	R\$ 6,49	R\$ 5,03	3	R\$ 15,09
Papel higiênico, folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	-	R\$ 7,45	R\$ 5,99	R\$ 4,48	35	R\$ 156,80
Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	-	-	R\$ 1,19	R\$ 0,396667	8	R\$ 3,17
Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda, talco, floral.	-	-	R\$ 7,99	R\$ 2,663333	12	R\$ 31,96
Álcool Líquido 92,8% 1000ml Limpeza Profunda.	R\$ 8,49	-	R\$ 7,99	R\$ 5,493333	16	R\$ 87,89
Pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	-	-	-	-	6	R\$ -
Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	-	-	R\$ 15,99	R\$ 5,33	4	R\$ 21,32
Luva de borracha para limpeza pesada, de látex						



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	R\$ 6,89	-	R\$ 5,99	R\$ 4,293333	4	R\$ 7,17
Rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca.	-	-	-	-	1	R\$ -
Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	-	-	R\$ 17,99	R\$ 5,996667	1	R\$ 6,00
Rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	-	-	R\$ 59,00	R\$ 19,66667	1	R\$ 19,67
Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	-	-	R\$ 49,00	R\$ 16,33333	4	R\$ 65,33
Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	-	-	R\$ 5,59	R\$ 1,863333	6	R\$ 11,18
Colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	-	-	-	-	1	R\$ -
Jarra de suco, 2L, Inox, com aparador de gelo, espuma.	-	-	-	-	2	R\$ -
Garfos de refeição/mesa de inox.	-	-	-	-	6	R\$ -
Pote de vidro transparente, liso, 3L, com tampa plástica.	-	-	-	-	2	R\$ -
Pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	-	-	-	-	4	R\$ -
<b>VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 2.322,59</b>						

7.1.2. É importante frisar que a média dos valores calculados com base nos anos anteriores pode não refletir a realidade atual, considerando que alguns itens não foram contratados em determinados períodos, o que impacta diretamente a representatividade dos dados. Outros itens foram adquiridos em quantidades reduzidas, insuficientes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta no período analisado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, dessa forma, os dados históricos apresentam limitações que comprometem a precisão da média calculada, tornando-a inadequada para balizar decisões ou atender plenamente às demandas atuais.

**7.1.4. LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios** – A média aritmética simples encontrada é de R\$ **7.478,25** , conforme itens descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR EM 2022	VALOR EM 2023	VALOR EM 2024	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO PARA 2025	MÉDIA DA QUANTIDADE ESTIMADA PARA 2025	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 2025
Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	R\$ 18,99	R\$ 16,99	R\$ 19,99	R\$ 18,657	20	R\$ 373,13
Café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	R\$ 15,99	R\$ 17,99	R\$ 17,99	R\$ 17,323	62	R\$ 1.074,05
Suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,6567	26	R\$ 173,07
Suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de	R\$ 14,99	R\$ 7,99	R\$ 18,99	R\$ 13,99	25	R\$ 349,75



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.						
Suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	R\$ 9,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,99	25	R\$ 199,75
Leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	R\$ 4,69	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 4,7233	152	R\$ 717,95
Biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	R\$ 4,69	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 5,39	93	R\$ 501,27
Biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	R\$ 4,69	R\$ 4,49	R\$ 6,49	R\$ 5,2233	93	R\$ 485,77
Presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	R\$ 24,99	R\$ 29,99	R\$ 32,99	R\$ 29,323	11	R\$ 322,56
Queijo tipo mussarela, fatiado.	R\$ 37,99	R\$ 49,99	R\$ 49,99	R\$ 45,99	13	R\$ 597,87
Água mineral 500 ml sem gás.	-	R\$ 1,59	R\$ 1,89	R\$ 1,16	73	R\$ 84,68



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Água mineral 500 ml com gás.	-	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 1,50	73	R\$ 109,50
Adoçante líquido dietético, 200ml.	-	R\$ 4,99	R\$ 7,00	R\$ 3,9967	4	R\$ 15,99
Achocolatado.	R\$ 8,99	R\$ 9,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	20	R\$ 199,80
Galão de água – 20 litros.	R\$ 12,00	R\$ 12,99	R\$ 13,49	R\$ 12,827	73	R\$ 936,35
Manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas.	R\$ 9,99	R\$ 11,99	R\$ 12,99	R\$ 11,657	55	R\$ 641,12
Refrigerante, sabor cola, 2L.	R\$ 4,69	R\$ 8,79	-	R\$ 4,4933	66	R\$ 296,56
Refrigerante, sabor guaraná, 2L.	R\$ 4,69	R\$ 6,99	-	R\$ 3,8933	46	R\$ 179,09
Gás de cozinha, 13 kg.	R\$ 110	R\$ 120	R\$ 100	R\$ 110	2	R\$ 220,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 7.478,25</b>						

7.2. A metodologia empregada para obter os resultados das tabelas acima foi a seguinte: inicialmente, calculou-se a média dos valores unitários do item ao longo dos anos analisados (2022,2023 e 2024). Em seguida, essa média foi multiplicada pela quantidade de cada item estimada para 2025, resultando no valor final.

7.3. Outro fator importante a ser considerado é a provável elevação dos preços dos itens de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, influenciada pelos índices econômicos. Essa variação pode impactar diretamente a estimativa apresentada, comprometendo sua precisão.

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição dos itens descritos neste processo é essencial para assegurar o adequado funcionamento da Câmara Municipal. Esses materiais são indispensáveis para a realização das atividades, projetos e eventos promovidos pela instituição, além de atender às necessidades dos setores internos. A manutenção da limpeza e higiene do ambiente de trabalho é igualmente fundamental para garantir condições adequadas de saúde e bem-estar para todos os servidores e colaboradores.

8.2. A disponibilidade desses produtos visa não apenas o bom andamento das rotinas administrativas, mas também a prestação de um serviço público com eficiência, segurança e qualidade. O esforço contínuo para manter um ambiente limpo e organizado contribui diretamente para a melhoria do atendimento à população, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a excelência na execução de suas funções.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

8.3. Neste sentido a aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação e o fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.

8.4. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto.

#### **9 – JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. De acordo com o § 1.º do mesmo artigo, ao aplicar esse princípio, é necessário considerar a responsabilidade técnica, os custos para a Administração relacionados à celebração de múltiplos contratos em comparação com as vantagens da redução de custos por meio da divisão do objeto em itens, além do compromisso de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

9.2. Dessa forma, justifica-se a divisão do objeto em dois lotes: o Lote 1, destinado a itens de limpeza e higiene, e o Lote 2, voltado para gêneros alimentícios. Essa divisão facilita a participação de um maior número de empresas, promovendo uma competição mais ampla e vantajosa, em razão da especificidade de cada grupo de produtos.

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

10.1. O objetivo desta contratação é, primeiramente, garantir a eficácia no atendimento a todas as demandas e oferecer suporte às atividades administrativas e finalísticas da Câmara Municipal de Vargem Alta.

10.2. No que tange à eficiência, busca-se assegurar a continuidade dos serviços, promovendo o uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, almeja-se atender ao princípio da economicidade, mantendo um ambiente de trabalho limpo, sustentável e equitativo para todos os servidores desta Casa Legislativa.

#### **11 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Não há providências a serem tomadas antes da celebração do contrato. Contudo, ao elaborar o Termo de Referência, especialmente no caso de gêneros alimentícios, deverá ser exigido o prazo de validade e o selo de certificação no momento da entrega dos produtos.

#### **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Conforme estabelecido no inciso XI do § 1.º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12.2. No presente caso trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade. Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido.

12.3. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração. Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, conclui-se que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

### **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

### **14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

14.1. Após a análise detalhada dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

14.2. Por fim, recomenda-se o prosseguimento, desde que:

- a) este parecer seja submetido à análise jurídica competente.
- b) os demais setores interessados realizem a avaliação do processo e promovam, se necessário, alterações, supressões ou acréscimos para assegurar o total cumprimento das legislações aplicáveis.

Vargem Alta – ES, 20 de janeiro de 2025.

**PERIVALDO SOUZA**

Diretor Geral - Matrícula n.º 325  
Responsável pela Elaboração do ETP



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 21 de janeiro de 2025.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Confeccionar TR e Registrar o Pedido

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Segue Termo de Referência para ratificação. Em anexo, segue pedido de compra.

**Próxima Fase:** Ratificar o TR

**Roziane Pereira de Souza**

**Assessor Parlamentar**

**294**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em 21/01/2025 16:41

Checksum: **1E0A2B75AF397DB709AC04A65F4E7353CE0CA93C603B45A3C521E81A461DA9F5**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI N.º 14.133/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 07/2025

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2025, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação e o quantitativo será dividido em 2 lotes, sendo Material de limpeza em um lote específico (lote 1) e Gênero Alimentício em outro lote (lote 2):

#### LOTE 1 – Material de limpeza:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR EM 2022	VALOR EM 2023	VALOR EM 2024	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO PARA 2025	MÉDIA DA QUANTIDADE ESTIMADA PARA 2025	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 2025
Aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	-	R\$ 13,50	R\$ 15,99	R\$ 9,83	4	R\$ 39,32
Limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	R\$ 4,59	R\$ 5,99	R\$ 4,59	R\$ 5,056667	15	R\$ 75,85
Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	R\$ 8,99	R\$ 10,50	R\$ 9,49	R\$ 9,66	28	R\$ 270,48
Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	R\$ 8,99	R\$ 10,50	R\$ 7,99	R\$ 9,16	24	R\$ 219,84
Sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	R\$ 14,99	R\$ 6,75	R\$ 14,99	R\$ 12,24333	7	R\$ 85,70





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	R\$ 5,19	R\$ 5,25	R\$ 5,49	R\$ 5,31	12	R\$ 63,72
Papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	R\$ 16,99	R\$ 19,90	R\$ 23,99	R\$ 20,29333	42	R\$ 852,32
Água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	R\$ 5,39	R\$ 6,99	R\$ 6,49	R\$ 6,29	19	R\$ 119,51
Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	R\$ 2,79	R\$ 3,39	R\$ 2,49	R\$ 2,89	25	R\$ 72,25
Copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	-	-	-	-	2	R\$ 0
Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca.	-	R\$ 2,45	R\$ 3,99	R\$ 2,14667	41	R\$ 88,01
Tira-limo útil com cloro ativo e função antimoho, frasco de 500ml e borrifador.	-	R\$ 8,60	R\$ 6,49	R\$ 5,03	3	R\$ 15,09
Papel higiênico, folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	-	R\$ 7,45	R\$ 5,99	R\$ 4,48	35	R\$ 156,80
Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	-	-	R\$ 1,19	R\$ 0,39667	8	R\$ 3,17
Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda, talco, floral.	-	-	R\$ 7,99	R\$ 2,66333	12	R\$ 31,96





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Álcool Líquido 92,8% 1000ml Limpeza Profunda.	R\$ 8,49	-	R\$ 7,99	R\$ 5,493333	16	R\$ 87,89
Pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	-	-	-	-	6	R\$ -
Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	-	-	R\$ 15,99	R\$ 5,33	4	R\$ 21,32
Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	R\$ 6,89	-	R\$ 5,99	R\$ 4,293333	4	R\$ 7,17
Rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca.	-	-	-	-	1	R\$ -
Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	-	-	R\$ 17,99	R\$ 5,996667	1	R\$ 6,00
Rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	-	-	R\$ 59,00	R\$ 19,66667	1	R\$ 19,67
Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	-	-	R\$ 49,00	R\$ 16,33333	4	R\$ 65,33
Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	-	-	R\$ 5,59	R\$ 1,863333	6	R\$ 11,18
Colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	-	-	-	-	1	R\$ -





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jarra de suco, 2L, Inox, com aparador de gelo, espuma.	-	-	-	-	2	R\$ -
Garfos de refeição/mesa de inox.	-	-	-	-	6	R\$ -
Pote de vidro transparente, liso, 3L, com tampa plástica.	-	-	-	-	2	R\$ -
Pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	-	-	-	-	4	R\$ -
<b>VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 2.322,59</b>						

### LOTE 2 – Gênero Alimentício:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR EM 2022	VALOR EM 2023	VALOR EM 2024	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO PARA 2025	MÉDIA DA QUANTIDADE ESTIMADA PARA 2025	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 2025
Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	R\$ 18,99	R\$ 16,99	R\$ 19,99	R\$ 18,657	20	R\$ 373,13
Café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	R\$ 15,99	R\$ 17,99	R\$ 17,99	R\$ 17,323	62	R\$ 1.074,05





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,6567	26	R\$ 173,07
Suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	R\$ 14,99	R\$ 7,99	R\$ 18,99	R\$ 13,99	25	R\$ 349,75
Suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	R\$ 9,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,99	25	R\$ 199,75
Leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	R\$ 4,69	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 4,7233	152	R\$ 717,95
Biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	R\$ 4,69	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 5,39	93	R\$ 501,27
Biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	R\$ 4,69	R\$ 4,49	R\$ 6,49	R\$ 5,2233	93	R\$ 485,77





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	R\$ 24,99	R\$ 29,99	R\$ 32,99	R\$ 29,323	11	R\$ 322,56
Queijo tipo mussarela, fatiado.	R\$ 37,99	R\$ 49,99	R\$ 49,99	R\$ 45,99	13	R\$ 597,87
Água mineral 500 ml sem gás.	-	R\$ 1,59	R\$ 1,89	R\$ 1,16	73	R\$ 84,68
Água mineral 500 ml com gás.	-	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 1,50	73	R\$ 109,50
Adoçante líquido dietético, 200ml.	-	R\$ 4,99	R\$ 7,00	R\$ 3,9967	4	R\$ 15,99
Achocolatado.	R\$ 8,99	R\$ 9,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	20	R\$ 199,80
Galão de água – 20 litros.	R\$ 12,00	R\$ 12,99	R\$ 13,49	R\$ 12,827	73	R\$ 936,35
Manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas.	R\$ 9,99	R\$ 11,99	R\$ 12,99	R\$ 11,657	55	R\$ 641,12
Refrigerante, sabor cola, 2L.	R\$ 4,69	R\$ 8,79	-	R\$ 4,4933	66	R\$ 296,56
Refrigerante, sabor guaraná, 2L.	R\$ 4,69	R\$ 6,99	-	R\$ 3,8933	46	R\$ 179,09
Gás de cozinha, 13 kg.	R\$ 110	R\$ 120	R\$ 100	R\$ 110	2	R\$ 220,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 7.478,25</b>						

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, se justifica por si só, pois para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta sejam desempenhadas necessário a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.

2.2. A aquisição dos materiais de limpeza adequa-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Câmara Municipal, pois trata-se, inclusive, de um meio ambiente digno de trabalho a todos os servidores e visitantes, assim como uma questão de saúde.

2.3. Já os gêneros alimentícios fundamenta-se no mínimo para funcionamento dos setores administrativos, sendo os de natureza corriqueira, e determinados itens constam na listagem para as ocasiões de reuniões, sessões extraordinários, solenes e eventos promovidos pelo Legislativo Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, e nas demais normas que regulamentem as contratações públicas sustentáveis.

#### 4.2. Indicação de marcas ou modelos:

4.2.1. Na presente contratação não será indicada marca específica, porém, as especificações devem seguir os parâmetros descritos neste termo.

#### 4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3.1. Não se aplica.

#### 4.4. Da exigência de amostra:

4.4.1. Não será exigido amostra dos produtos.

#### 4.5. Da exigência de carta de solidariedade:

4.5.1. Não se aplica.

#### 4.6. Subcontratação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser imediatamente, conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, mediante a Autorização de Fornecimento ou Requisição de Material, devidamente assinada pelo órgão responsável, (Direção Geral ou Secretaria Administrativa).

5.1.1. Na Autorização de Fornecimento (ou Requisição de Material) da Câmara Municipal constará os produtos e quantidades a serem solicitadas, bem como, a data da solicitação.

5.2. A CONTRATADA não poderá alterar o fornecimento dos itens solicitados, salvo motivo de força maior ou caso fortuito e mediante solicitação prévia ao CONTRATANTE que irá avaliar e, desde que a não haja impacto no preço, nas características, na qualidade e na pontualidade do fornecimento, poderá, a seu critério, autorizar a alteração solicitada.

5.3. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação e dentro dos seus respectivos prazos de validade.

5.4. Quando se tratar de produtos de natureza perecível, a conferência da espécie, quantidade e qualidade do produto será imediata, recebendo-se ou rejeitando-se, total ou parcialmente e, se for possível, promovendo-se a regularização das ocorrências na própria data de entrega do material.

5.5. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada ou ter seus quantitativos alterados, por qualquer motivo, assegurando-se à Contratada a comunicação prévia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização do evento.

5.6. Os Produtos deverão obedecer a solicitação da CMVA, e primar pela sua qualidade, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins.

5.7. O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, embalagens, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

5.8. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei n.º 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

5.9. A contratada deverá designar, no ato da assinatura do Contrato, 01 (um) preposto administrativo para resolução de problemas administrativos relativos ao Contrato, sendo



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003500320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme a Lei nº 14.133 de 2021

RUA N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA - ES, CEP: 29.500-000 – FONE (28) 3528-1155

fls. 48



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Preposto:**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/bens, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização:**

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado pelo Presidente ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD n.º 94, de 2022.

#### **Do Fiscal do Contrato:**

6.9. Caberá ao fiscal do contrato (Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023):

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos com informações pertinentes às suas competências;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor de contratos, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor de contratos quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contratos para ratificação;
- VII - Comunicar ao gestor de contratos, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- IX - Auxiliar o gestor de contratos com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023;
- X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 15 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XI - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, tomar as medidas cabíveis;
- XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 2023;

XVI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023.

### **Do Gestor do Contrato:**

6.10. Caberá ao gestor do contrato (Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023):

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização de que trata o inciso II do caput do art. 11 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - Elaborar os atos preparatórios à instrução processual e juntar a documentação para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 11;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3.º do art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais dos contratos;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais dos contratos quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. não produzir os resultados acordados;

7.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço/bens, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.4. a utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços/bens.

#### **Do recebimento:**

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter administrativa. (Art. 140, I, a, da Lei n.º 14.133); 7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços/bens a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023)

7.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/bens realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços/bens até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços/bens até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei n.º 14133, de 2021).





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8. Os serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Os serviços/bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023)

7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços/bens prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

execução do contrato.

### **Liquidação:**

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7.º, § 2.º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77/2022.

7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vez, por igual período, a critério do contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento:

7.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de correção monetária.

### **Forma de pagamento:**

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

#### 8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será conforme a demanda da Câmara Municipal.

#### 8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

#### 8.11. Habilitação jurídica:



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003500320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme Lei nº 14.133/2021

RUA N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA, ESPIRITO SANTO, CEP: 29.095.000 – FONE (28) 3528-1155



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.11.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.11.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.11.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.11.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.11.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.11.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples, ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2.º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural, pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.11.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.12. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003500320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme Lei nº 14.155/2017, art. 10, III, de 8 de maio de 2017.

RUA N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA, ESPIRITO SANTO, CEP: 29.950-000 – FONE (28) 3528-1155



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.12.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7.º, XXXIII, da Constituição.

8.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

8.12.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.12.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.12.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 8.13. Qualificação Econômico-Financeira:

8.13.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5.º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.13.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.13.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.13.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.13.5. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.13.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.13.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.13.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1.º).

8.13.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **8.14. Qualificação Técnica:**

8.14.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.14.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.14.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade.

8.14.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.14.5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.14.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.14.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.14.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.14.9. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.14.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4.º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2.º a 6.º da Lei n.º 5.764, de 1971;

8.14.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.14.9.3. A comprovação do capital social proporcional à execução contratual;

8.14.9.4. O registro previsto na Lei n.º 5.764, de 1971, art. 107;

8.14.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.14.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.14.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de:

a) LOTE 01 – Materiais de Limpeza – Média dos últimos anos (2022,2023 e 2024) – R\$ **2.322,59** (cinco mil e cento e dois reais e vinte e sete centavos) .

b) LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios – Média dos últimos quatro anos (2022,2023 e 2024) – R\$ **7.478,25** (onze mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Essa média foi multiplicada pela quantidade de cada item estimada para 2025, resultando no valor final.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000– Gênero de Alimentação

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000– Material de limpeza e Prod. Higienização

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2025



**ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**  
Servidor Responsável pela elaboração do TR





PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000003 / 2025 - 21/01/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Requerente	004 - ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Período	à
Processo	/
Justificativa	GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA

00001 LOTE 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	4,00		
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15,00		
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	28,00		
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	24,00		
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	7,00		
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	12,00		
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	42,00		
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19,00		
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	25,00		
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	2,00		
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	41,00		
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimoho, frasco de 500ml e borrifador	UN	3,00		
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35,00		
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	8,00		
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de:	UN	12,00		





PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000003 / 2025 - 21/01/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Requerente	004 - ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Período	à
Processo	/
Justificativa	GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA

			lavanda, talco, floral.		
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	16,00
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	6,00
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	4,00
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	4,00
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	1,00
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	6,00
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	1,00
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	2,00
00027	00001	00002249	GARFO INOX garfos de refeição/mesa de inox.	UN	6,00
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	2,00
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	4,00

Total do Lote:

00002 LOTE 2

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	UN	20,00		
00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS	PCT	62,00		





PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000003 / 2025 - 21/01/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Requerente	004 - ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Período	à
Processo	/
Justificativa	GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA

café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.

00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	26,00
00033	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,00
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,00
00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	152,00
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rótulo.	PCT	93,00
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rótulo.	PCT	93,00
00038	00002	00001986	APRESUNTADO FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11,00
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13,00
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	73,00
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	73,00
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	4,00
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	20,00
00044	00002	00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água – 20 litros.	UN	73,00





**PEDIDO DE COMPRA POR LOTE**

Número/Ano	<b>000003 / 2025 - 21/01/2025</b>
Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>
Local/Setor	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>
Requerente	<b>004 - ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO</b>
Período	<b>à</b>
Processo	<b>/</b>
Justificativa	<b>GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA</b>

<b>00045</b>	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	55,00
<b>00046</b>	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	66,00
<b>00047</b>	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	46,00
<b>00048</b>	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	2,00

**Total do Lote:**

**Total Geral:**





Vargem Alta, 22 de janeiro de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ratificar o TR

**Ação realizada:** Ratificado

**Descrição:**

Ratifico o Termo de Referência (TR), validando todas as especificações, quantitativos e condições nele estabelecidos, os quais regem a execução do objeto contratual. Toda via solicito a inclusão de uma cláusula abaixo da tabela referente ao Lote 01, conforme segue:

"É importante frisar que a média dos valores calculados com base nos anos anteriores pode não refletir a realidade atual, considerando que alguns itens não foram contratados em determinados períodos, o que impacta diretamente a representatividade dos dados. Outros itens foram adquiridos em quantidades reduzidas, insuficientes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta no período analisado. Portanto, dessa forma, os dados históricos apresentam limitações que comprometem a precisão da média calculada, tornando-a inadequada para balizar decisões ou atender plenamente às demandas atuais".

Tal solicitação se faz, a fim de que a média encontrada não comprometa a aquisição dos produtos para atender a demanda atual da Câmara Municipal, conforme apresentou o Estudo Técnico Preliminar (ETP).





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

**Próxima Fase:** Realizar pesquisa de preço

**Celio Hugo Sartori**  
Presidente da Câmara



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100370034003A005400

Assinado eletronicamente por **CÉLIO HUGO SARTORI** em 22/01/2025 09:51

Checksum: **9372E5A24F48F79F3BA1B50AEAA12DECCADF34D4C81EE7B7C2C1B67DC25AB239**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2025.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Comunicação

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar pesquisa de preço

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Segue para publicação do aviso de dispensa no site da Câmara Municipal.

**Próxima Fase:** Publicação dos arquivos

**Roziane Pereira de Souza**

**Assessor Parlamentar**

**294**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em 17/02/2025 17:09

Checksum: **BF3AE54BD9421C1935128800F46756B93594C5EDFADB7BF7AE0B192E1B8E6AEC**





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



17/02/2025 16:46:44

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 00003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		GUIMARAES E SANTOS LTDA ME		BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	4,000	16,250	65,00	18,980	75,92	18,900	75,60	14,950	59,80
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15,000	5,990	89,85	6,980	104,70	5,490	82,35	4,590	68,85
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	28,000	10,450	292,60	18,980	531,44	9,990	279,72	9,490	265,72
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	24,000	11,690	280,56	14,980	359,52	7,990	191,76	8,490	203,76
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	7,000	9,990	69,93	8,980	62,86	15,990	111,93	12,190	85,33
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tochas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	12,000	7,690	92,28	8,980	107,76	5,990	71,88	5,950	71,40
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	42,000	20,990	881,58	20,000	840,00	13,990	587,58	21,950	921,90
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19,000	8,590	163,21	8,980	170,62	6,490	123,31	6,490	123,31
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	25,000	3,390	84,75	3,380	84,50	2,990	74,75	2,490	62,25
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	2,000	149,750	299,50	6,980	13,96	199,750	399,50	186,250	372,50



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



17/02/2025 16:46:44

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 00003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		GUIMARAES E SANTOS LTDA ME		BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	41,000	1,550	63,55	2,480	101,68	2,990	122,59	2,990	122,59
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimoho, frasco de 500ml e borrifador	UN	3,000	11,990	35,97	10,980	32,94	6,490	19,47	6,950	20,85
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35,000	7,590	265,65	6,980	244,30	4,990	174,65	6,490	227,15
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	8,000	1,290	10,32	1,980	15,84	1,000	8,00	1,190	9,52
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	12,000	5,990	71,88	13,580	162,96	8,990	107,88	7,950	95,40
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	16,000	8,990	143,84	13,980	223,68	12,500	200,00	11,990	191,84
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	6,000	14,250	85,50	11,980	71,88	8,990	53,94	11,800	70,80
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	4,000	21,900	87,60	18,980	75,92	12,990	51,96	15,990	63,96
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	4,000	9,490	37,96	19,980	79,92	5,990	23,96	6,900	27,60
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	1,000	46,490	46,49			139,900	139,90	79,900	79,90
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado	UN	1,000	24,600	24,60	21,980	21,98	21,990	21,99	21,990	21,99



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/gate> com o identificador 320030003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



17/02/2025 16:46:44

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 00003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		GUIMARAES E SANTOS LTDA ME		BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,000							49,900	49,90
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,000	27,490	109,96			34,990	139,96	39,900	159,60
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	6,000	5,500	33,00	6,980	41,88	5,290	31,74	4,490	26,94
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	1,000	5,250	5,25	4,980	4,98	6,490	6,49	7,990	7,99
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	2,000							79,900	159,80
00027	00001	00002249	GARFO INOX garfos de refeição/mesa de inox.	UN	6,000	6,200	37,20	7,980	47,88	11,990	71,94	4,990	29,94
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	2,000	18,900	37,80			31,990	63,98	49,900	99,80
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	4,000	19,900	79,60			14,990	59,96	19,990	79,96
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	UN	20,000	22,390	447,80	23,980	479,60	19,990	399,80	20,990	419,80
00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62,000	27,500	1.705,00	31,980	1.982,76	39,990	2.479,38	33,900	2.101,80
00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com	UN	26,000	5,990	155,74	7,980	207,48	7,990	207,74	7,900	205,40



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br> para garantir a autenticidade com o identificador 320030003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



17/02/2025 16:46:44

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		GUIMARAES E SANTOS LTDA ME		BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.										
00033	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,000	11,590	289,75	19,280	482,00	15,990	399,75	18,800	470,00
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,000	5,990	149,75	7,980	199,50	7,990	199,75	6,850	171,25
00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	152,000	5,790	880,08	5,280	802,56	5,990	910,48	5,490	834,48
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	93,000	6,490	603,57	5,980	556,14	5,990	557,07	6,490	603,57
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce	PCT	93,000	6,490	603,57	5,980	556,14	5,990	557,07	6,490	603,57



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/psa/antificidade> com o identificador 320030003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



17/02/2025 16:46:44

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 00003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		GUIMARAES E SANTOS LTDA ME		BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.										
00038	00002	00002253	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11,000	32,590	358,49	32,980	362,78	37,990	417,89	32,990	362,89
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13,000	56,700	737,10	47,980	623,74	54,990	714,87	49,990	649,87
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	73,000	1,500	109,50	1,780	129,94	2,000	146,00	1,890	137,97
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	73,000	2,200	160,60	3,180	232,14	3,000	219,00	2,490	181,77
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	4,000	8,990	35,96	15,980	63,92	15,990	63,96	15,900	63,60
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	20,000	10,990	219,80	9,980	199,60	12,990	259,80	10,900	218,00
00044	00002	00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água – 20 litros.	UN	73,000	13,000	949,00	13,980	1.020,54	15,000	1.095,00	13,490	984,77
00045	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	55,000	12,750	701,25	13,980	768,90	14,500	797,50	12,990	714,45
00046	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	66,000	5,390	355,74	9,980	658,68	4,990	329,34	9,990	659,34
00047	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	46,000	5,390	247,94	10,600	487,60	4,990	229,54	8,990	413,54
00048	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	2,000	110,000	220,00			128,000	256,00	110,000	220,00
<b>Valor Total OBTIDO</b>						12.426,07		13.291,14		13.536,73		13.796,42	
<b>Valor Total VENCIDO</b>												13.796,42	

Desclassificação/Inabilitação/Desistência



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/ga/autenticidade> com o identificador 320030003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO**

- SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME Não cotar todos os itens
- BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Não cotar todos os itens
- GUIMARAES E SANTOS LTDA ME Não cotar todos os itens

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



17/02/2025 16:46:44



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

00001 LOTE 2

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	4,00	17,270	69,08
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15,00	5,763	86,44
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	28,00	12,227	342,37
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	24,00	10,787	258,90
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	7,00	11,787	82,51
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	12,00	7,152	85,83
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	42,00	19,233	807,76
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19,00	7,638	145,11
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	25,00	3,063	76,56
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	2,00	135,683	271,37
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	41,00	2,502	102,60
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimfofo, frasco de 500ml e borrifador	UN	3,00	9,102	27,31
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35,00	6,513	227,94
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	8,00	1,365	10,92
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	12,00	9,127	109,53
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	16,00	11,865	189,84
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	6,00	11,755	70,53
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	4,00	17,465	69,86
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno,	UN	4,00	10,590	42,36





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

			reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.					
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	1,00	88,763	88,76	
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00	22,640	22,64	
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00	49,900	49,90	
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixadeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00	34,127	136,51	
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	6,00	5,565	33,39	
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	1,00	6,178	6,18	
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	2,00	79,900	159,80	
00027	00001	00002249	GARFO INOX garfos de refeição/ mesa de inox.	UN	6,00	7,790	46,74	
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	2,00	33,597	67,19	
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	4,00	18,293	73,17	

Total do Lote: 3.761,11

00002 LOTE 2

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	UN	20,00	21,837	436,75
00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62,00	33,343	2.067,24
00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	26,00	7,465	194,09
00033	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,00	16,415	410,38
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,00	7,202	180,06





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	152,00	5,638	856,90
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	93,00	6,237	580,09
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	93,00	6,237	580,09
00038	00002	00002253	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11,00	34,138	375,51
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13,00	52,415	681,39
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	73,00	1,792	130,85
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	73,00	2,717	198,38
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	4,00	14,215	56,86
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	20,00	11,215	224,30
00044	00002	00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água – 20 litros.	UN	73,00	13,867	1.012,33
00045	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	55,00	13,555	745,52
00046	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	66,00	7,588	500,77
00047	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	46,00	7,492	344,65
00048	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	2,00	116,000	232,00

**Total do Lote: 9.808,17**

**Total Geral: 13.569,27**





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

Vencedor	SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA		
CNPJ	05.248.335/0001-47		
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000		
Contato	2835251409 @		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	4,00	14,95	59,80
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15,00	4,59	68,85
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	28,00	9,49	265,72
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	24,00	8,49	203,76
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	7,00	12,19	85,33
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) toallas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	12,00	5,95	71,40
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	42,00	21,95	921,90
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19,00	6,49	123,31
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	25,00	2,49	62,25
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	2,00	186,25	372,50
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	41,00	2,99	122,59
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimfofo, frasco de 500ml e borrifador	UN	3,00	6,95	20,85
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35,00	6,49	227,15
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	8,00	1,19	9,52
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	12,00	7,95	95,40
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	16,00	11,99	191,84
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	6,00	11,80	70,80
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	4,00	15,99	63,96





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

Vencedor	<b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>
CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251409 @

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00019	00001 00001906 LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	4,00	6,90 27,60
00020	00001 00002017 RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	1,00	79,90 79,90
00021	00001 00000899 VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00	21,99 21,99
00022	00001 00002235 RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00	49,90 49,90
00023	00001 00002236 LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00	39,90 159,60
00024	00001 00001909 FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	6,00	4,49 26,94
00025	00001 00001916 COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	1,00	7,99 7,99
00026	00001 00002248 JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	2,00	79,90 159,80
00027	00001 00002249 GARFO INOX garfos de refeição/mesa de inox.	UN	6,00	4,99 29,94
00028	00001 00001809 POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	2,00	49,90 99,80
00029	00001 00002250 POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	4,00	19,99 79,96
00030	00002 00001661 AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	UN	20,00	20,99 419,80
00031	00002 00002237 CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62,00	33,90 2.101,80
00032	00002 00001637 SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	26,00	7,90 205,40
00033	00002 00001663 SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,00	18,80 470,00
00034	00002 00001639 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25,00	6,85 171,25





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

Vencedor	<b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>
CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251409 @

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
00035 00002 00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	152,00	5,49 834,48
00036 00002 00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	93,00	6,49 603,57
00037 00002 00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	93,00	6,49 603,57
00038 00002 00002253	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11,00	32,99 362,89
00039 00002 00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13,00	49,99 649,87
00040 00002 00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	73,00	1,89 137,97
00041 00002 00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	73,00	2,49 181,77
00042 00002 00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	4,00	15,90 63,60
00043 00002 00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	20,00	10,90 218,00
00044 00002 00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água – 20 litros.	UN	73,00	13,49 984,77
00045 00002 00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	55,00	12,99 714,45
00046 00002 00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	66,00	9,99 659,34
00047 00002 00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	46,00	8,99 413,54
00048 00002 00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	2,00	110,00 220,00

Total do Fornecedor: 13.796,42

Total Geral: 13.796,42





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025
Fornecedor	Suplementado Mosquini
Documento	05.218.335/0001-47
Endereço	São João Jacuquã, Vargem Alta - ES
Contato	[REDACTED]

00001 LOTE 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	Bom Ar	4,00	14,95	59,80
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	AZULUM	15,00	4,59	68,85
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	ENCOLIXO	28,00	9,49	265,72
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	ENCOLIXO	24,00	8,49	203,76
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	AMAZONIA AROMAS	7,00	12,19	85,33
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	stillss	12,00	5,95	71,40
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	ENCOLIXO	42,00	21,95	921,90
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	REALY	19,00	6,49	123,31
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	POLYLAR	25,00	2,49	62,25
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	CRISTALCOB	2,00	186,25	372,50
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	NIKI	41,00	2,99	122,59
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimoho, frasco de 500ml e borrifador	UN	AZULUM	3,00	6,95	20,85
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	NIKI	35,00	6,49	227,15
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral - pacote individual.	UN	BRILLUS	8,00	1,19	9,52





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

22/01/2025 13:43:21

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025
Fornecedor	Supermercado Mosquini
Documento	OS 248.335.0001-47
Endereço	São João, Jorizópolis, Vargem Alta - ES
Contato	[REDACTED]

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	URCA	12,00	7,95 95,40
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	SAFIDA	16,00	11,99 191,84
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	CCA	6,00	11,80 70,80
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	SURF	4,00	15,99 63,96
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	MUCAMBO	4,00	6,90 27,60
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	ESFREGÃO	1,00	179,90 179,90
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	RATO DESOL Nº3	1,00	21,99 21,99
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	CCA	1,00	49,90 49,90
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	IMPRES PLASTIC	4,00	39,90 159,60
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	ENCOLA	6,00	4,49 26,94
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	PRAFESTA	1,00	7,99 7,99
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	EM CASA TEM	2,00	79,90 159,80
00027	00001	00002249	GARFO INOX garfos de refeição/mesa de inox.	UN	ORIGINAL	6,00	4,99 29,94
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMP pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	DFS	2,00	49,90 99,80
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	SANTANA	4,00	19,99 79,96

Total de Lote:-----

00002 LOTE 2								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido,	UN	PARADIAS	20,00	20,99	419,80





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025	
Fornecedor	Supermercado Mosquini	
Documento	05 248 335 0001-47	
Endereço	São João, Jucima, Vargem Alta - ES	
Contato	[REDACTED]	

crystalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.

00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	3 CORALCÊ	62,00	33,90	2.101,80
00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	UM BEM	26,00	7,90	205,40
00033	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	UM BEM	25,00	18,30	470,00
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	UM BEM	25,00	6,85	170,25
00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	PORTO ALEGRE	152,00	5,49	834,48
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	SARLOVI	93,00	6,49	603,57
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	SARLOVI	93,00	6,49	603,57
00038	00002	00001986	APRESUNTADO FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	COFRI	11,00	32,99	362,89
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	PORTO ALEGRE	13,00	49,99	649,77
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	PEDRA AZUL	73,00	1,89	137,97
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML	UN	PEDRA AZUL	73,00	2,49	181,77





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025
Fornecedor	Supermercado Mosquini
Documento	05.248.335.0001-47
Endereço	São João, Juiz de Fora, Vargem Alta - ES
Contato	[REDACTED]

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
00042	00002 00000041 água mineral 500 ml com gás					
	ADOÇANTE DIETÉTICO		UN	ZERO CAL	4,00	15,90
	adoçante líquido dietético, 200ml.					63,60
00043	00002 00001662 ACHOCOLATADO EM PÓ		UN	TODDY	20,00	10,90
	achocolatado 370 ml					654,00
00044	00002 00001425 GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS		UN	PEOPAZ AZUL	73,00	13,49
	galão de água - 20 litros.					984,77
00045	00002 00000046 MANTEIGA C/ SAL 200 G		UN	PORTO AZUL	55,00	12,99
	manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas					714,45
00046	00002 00001822 REFRIGERANTE DE COLA 2L		UN	COLA COLA	66,00	9,99
	refrigerante, sabor cola, 2l					659,34
00047	00002 00001823 REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L		UN	ANTARTICA	46,00	8,99
	refrigerante, sabor guaraná, 2l.					413,54
00048	00002 00002251 GÁS DE COZINHA 13KG		UN	LIQIGAS	2,00	110,00
	gás de cozinha, 13 kg.					220,00

Total de Lote:-----

14.332,42

*[Handwritten Signature]*  
 Supermercado Mosquini Ltda  
 CNPJ: 05.248.335/0001-47  
 27/01/2025





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.248.335/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD ES 164</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 22 - SAO JOAO</b>
---------------------------------	---------------	--

CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACIGUA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **15:20:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. **87**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.248.335/0001-47</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/08/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD ES 164</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 22 - SAO JOAO</b>	
CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACIGUA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **15:20:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**  
**CNPJ: 05.248.335/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:42 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **C0DD.3B3D.39EA.C6D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

**Número:** 20250000101287

**Validade:** 21/04/2025

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**CNPJ:** 05.248.335/0001-47

**Nome/Razão Social:** SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRACAO	51727344 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

**Data:** 21 de Janeiro de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

**Autenticação eletrônica:** 0022.0B3D.1090.D84E



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300034003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR TRIBUTÁRIO**

RUA Vereador Pedro Israel David, SN, Parque de Exposição,  
Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000  
CNPJ: 31.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 543 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA ME  
**CPF/CNPJ:** 05.248.335/0001-47  
**Endereço:** Rodovia ES 164 KM 22 N°S/N - SAO JOAO - JACIGUA - Vargem Alta-ES  
CEP: 29295000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 14/02/2025

**Validade: 60 dias**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

**Chave de validação:** a4f5fbc9



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**fls. 91**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.248.335/0001-47

**Razão Social:** MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA ME

**Endereço:** ROD ES 164 SN KM 22 SAO JOAO / JACIGUA / VARGEM ALTA / ES /  
29297-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020320241174447436

Informação obtida em 14/02/2025 15:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**

CPF/CNPJ: **05.248.335/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:39 do dia 14/02/2025, com validade até o dia 16/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nDAZYhs74JBBB Ap8Vu2D

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** SUPERMERCADO MOSQUINI

**CNPJ:** 05.248.335/0001-47

**Data de Expedição:** 14/02/2025 15:33:55

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2024301756 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001- que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 94



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/02/2025 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.248.335/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AF.89D2.A2C7.8330 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.248.335/0001-47

Certidão n°: 8665663/2025

Expedição: 14/02/2025, às 15:31:02

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.248.335/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025
Fornecedor	Superdruzzi Leaochomete e Supermercado LTDA ME
Documento	CNPIS: 05 657 790/0001-04
Endereço	Rodovia Geraldo Sartori, S/N Km 40
Contato	[REDACTED]

00001 LOTE 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de taico	UN	Bom ar	4,00	16,25	65,00
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 900ml, fragrâncias variadas	UN	Vau	15,00	5,99	89,85
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	Encoluxo	28,00	10,45	292,60
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	Embalixo	24,00	11,69	280,56
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete liquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	Amazonia	7,00	9,99	69,93
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) toalhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	Snob	12,00	7,69	92,28
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	Encopel	42,00	20,99	881,58
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	Abca	19,00	8,59	163,21
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	Kampel	25,00	3,39	84,75
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	Coposul	2,00	149,75	299,50
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	maxim	41,00	1,55	63,55
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimoho, frasco de 500ml e borrifador	UN	Cif	3,00	11,99	35,97
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	mili Branco	35,00	7,59	265,65
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral - pacote individual.	UN	Brilhus	8,00	1,29	10,32





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025	
Fornecedor	Supermercado Ranch e Supermercado Lotado	
Documento	CUPÉ 05.657.790/0001-04	
Endereço	Rodovia Geraldo Santarém SN: Km 40 S. Frei Inocêncio V. Alta	
Contato	[REDACTED]	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral - frasco de 2 litros, aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	Bufofo	12,00	5,99	71,88
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8%, 1000ml limpeza profunda	UN	flop's	16,00	8,99	143,84
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	Panosul	6,00	14,25	85,50
00018	00001	00002234	SABÃO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	Brelhante	4,00	21,90	87,60
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho m, cano longo, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	Brelhus	4,00	9,49	37,96
00020	00001	00002017	RODO MÁGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	Comder	1,00	46,49	46,49
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	Rau de Ped	1,00	24,60	24,60
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN		1,00		
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	Imjeplastec	4,00	27,49	109,96
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	Panosul	6,00	5,50	33,00
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL colher descartável de sobremesa - pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	Praxesta	1,00	5,25	5,25
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN		2,00		
00027	00001	00002249	GARFO INOX garfos de refeição/mesa de inox.	UN	continental	6,00	6,20	37,20
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN		2,00	18,90	37,80
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN		4,00	19,90	79,60

Total de Lote: \_\_\_\_\_

00002 LOTE 2								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido.	UN	Pai reiras	20,00	22,39	447,80





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025	
Fornecedor	Superdrugs Land e Supermercado Ltda ME	
Documento	05657.790/0001-04	
Endereço	Rod. Geraldo Santoni Km 40 S/Nº São José de Luterias V. Alta	
Contato	[REDACTED]	

			crystalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.				
00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem	PCT	Vargem Alta	62,00	27,50 1705,00
00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	vai bem	26,00	5,99 155,74
00033	00002	00001683	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	Da fruta	25,00	11,59 289,75
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	vai bem	25,00	5,99 149,75
00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	Selita	152,00	5,79 880,08
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinhas de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	Sarloni	93,00	6,49 603,57
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	Sarloni	93,00	6,49 603,57
00038	00002	00002253	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado	KG	Popul	11,00	32,59 358,49
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	venda nera	13,00	56,70 737,10
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	Pedra azul	73,00	1,50 109,50





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025		
Fornecedor	Superdruzzi Band e Supermercado Ltda		
Documento	05.657.190/0001.04		
Endereço	Rod. Geraldo Sartório Km 40 S/Nº São José Fruteira - Ita		
Contato	[REDACTED]		

00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	Pedra azul	73,00	2,20	160,60
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	magno	4,00	8,99	35,96
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	Kitdy	20,00	10,99	219,80
00044	00002	00001426	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água - 20 litros.	UN	Pedra azul	73,00	13,00	949,00
00045	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	Ramare	55,00	12,75	704,25
00046	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	Corea	66,00	5,39	355,74
00047	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l	UN	Corea	46,00	5,39	247,94
00048	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	Super gás brás	2,00	110,00	220,00

Total de Lote: \_\_\_\_\_

12.426,07



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.657.790/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERDRUZZI LANCHONETE E SUPERMERCADO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERDRUZZI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD GERALDO SARTORIO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 40</b>
CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE DE FRUTEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPERDRUZZI@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(28) 3528-2319/ (28) 9982-4510</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **15:36:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 101



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Documento	
Endereço	BOA ESPERANÇA.....
Contato	██████████

**00001 LOTE 2**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	BOM A	4,00	18,90	75,60
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	UAU	15,00	5,49	82,35
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	ENCOLI	28,00	9,99	279,72
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	ENCOLIX	24,00	7,99	191,76
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	SAFRA	7,00	15,99	111,93
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	MAVIUN	12,00	5,99	71,88
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	SANTPEL	42,00	13,99	587,58
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	REALY	19,00	6,49	123,31
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	LIMPOL	25,00	2,99	74,75
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	COPOJU	2,00	199,75	399,50
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	MILI	41,00	2,99	122,59
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimofa, frasco de 500ml e borrifador	UN	LIMPADUA	3,00	6,49	19,47
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	PLUS	35,00	4,99	174,65
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	ALKLIN	8,00	1,00	8,00



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>							
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE							
Documento	ALIMENTOS.....							
Endereço	.....							
Contato	.....							

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	LIMPADUA	12,00	8,99	107,88
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	FLOP	16,00	12,50	200,00
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	ENCOPEL	6,00	8,99	53,94
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	LIMPADUA	4,00	12,99	51,96
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	MAPA	4,00	5,99	23,96
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	MOR	1,00	139,90	139,90
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	CENTRAL DE VENDAS	1,00	21,99	21,99
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	-----	1,00	-----	-----
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	-----	4,00	34,99	139,96
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	ENCOPEL	6,00	5,29	31,74
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	PRAFESTA	1,00	6,49	6,49
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	-----	2,00	-----	-----
00027	00001	00002249	GARFO INOX PCT COM 3UN garfos de refeição/mesa de inox.	UN	-----	2,00	11,99	23,98-
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMP pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	BIG POTE	2,00	31,99	63,98
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	SANTANA	4,00	14,99	59,96

Total de Lote: 3248,82

**00002 LOTE 2**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido,	UN	PAINEIRAS	20,00	19,99	399,80



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>		
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE		
Documento	ALIMENTOS.....		
Endereço	.....		
Contato	.....		

crystalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.

00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	GRÃO DA ROÇA	62,00	39,99	2479,38
00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	VAI BEM	26,00	7,99	207,74
00033	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	VAI BEM	25,00	15,99	399,75
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	VAI BEM	25,00	7,99	199,75
00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	DAMARE-	152,00	5,99	910,48
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	SARLONI	93,00	5,99	557,07
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	SARLONI	93,00	5,99	557,07
00038	00002	00002253	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	SEARA	11,00	37,99	417,89
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	DAMARE	13,00	54,99	714,87
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	CAMPINHO	73,00	2,00	146,00



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>		
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE		
Documento	ALIMENTOS.....		
Endereço	.....		
Contato	.....		

00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	CAMPINHO	73,00	3,00	219,00
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	ZERO CAL	4,00	15,99	63,96
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	-TODDY	20,00	12,99	259,80
00044	00002	00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água – 20 litros.	UN	ACQUAREALE	73,00	15,00	1095,00
00045	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	DAMARE	55,00	14,50	797,50
00046	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	COROA	66,00	4,99	329,34
00047	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	COROA	46,00	4,99	229,54
00048	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	SUPER	2,00	128,00	256,00

Total de Lote: 10239,94





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025		
Fornecedor	Suprimiscado Ramos		
Documento	43.202.294/0001-47 Insc. Est. 883.805.32-0		
Endereço	GUIMARÃES E SANTOS LTDA ME Rua Nestor Gomes, 55 - Centro		
Contato	CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES		

00001 LOTE 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	Glace	4,00	18,98	75,92
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	Uau	15,00	6,98	104,70
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	Rafi 200l	28,00	18,98	531,44
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	Do Brasil 200l	24,00	14,98	359,52
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	ProBink	7,00	8,98	62,86
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	Snel	12,00	8,98	107,76
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	Encepel	42,00	20,00	840,00
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	@Bio-	19,00	8,98	170,62
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	Leimpel	25,00	3,38	84,50
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	Copoju	2,00	6,98	349,00
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	Maxfine	41,00	2,48	101,68
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimofa, frasco de 500ml e borrifador	UN	Ypi	3,00	10,98	32,94
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	mili	35,00	6,98	244,30
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral - pacote individual.	UN	Rafi	8,00	1,98	15,84





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025		
Fornecedor	Supermercado Dames		
Documento	43.202.294/0001-47		
Endereço	Insc. Est: 089.865.92-0 GUIMARÃES E SANTOS LTDA ME Rua Nelson Dantas, 15 - Centro CEP: 29735-000 - Vargem Alta - ES		
Contato	[Handwritten signature]		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	Batute	12,00	13,58	162,96
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	Ping	16,00	13,98	223,68
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	Savel	6,00	11,98	71,88
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	Invidio	4,00	18,98	75,92
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	Sech But	4,00	19,98	79,92
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN		1,00		
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	Raio de Sol	1,00	21,98	21,98
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN		1,00		
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN		4,00		
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	Rafi	6,00	6,98	41,88
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	Perfecto	1,00	4,98	4,98
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN		2,00		
00027	00001	00002249	GARFO INOX garfos de refeição/mesa de inox.	UN	Original	6,00	7,98	47,88
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN		2,00		
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN		4,00	2	

Total de Lote: \_\_\_\_\_

00002 LOTE 2								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido,	UN	Amarelo	20,00	23,98	623,48





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025
Fornecedor	Supermercado Ramo
Documento	
Endereço	
Contato	

crystalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.

00031	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	Grão de Roça	62,00	31,98	1.982,76
00032	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	lança	26,00	7,98	207,48
00033	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	lança	25,00	19,28	482,00
00034	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	lança	25,00	7,98	199,50
00035	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	Selite	152,00	5,28	802,56
00036	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.	PCT	Alcobaca	93,00	5,98	556,14
00037	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	Alcobaca	93,00	5,98	556,14
00038	00002	00002253	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	Lefful	11,00	32,98	362,78
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	mais vida	13,00	47,98	623,74
00040	00002	00001825	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML água mineral 500 ml sem gás	UN	Pampinho	73,00	1,78	129,94





**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025

73.202.294/0001-47

Insc. Est. 083.805.32-0

GUIMARÃES E SANTOS LTDA ME

Rua Nestor Gomes, 55 - Centro

CEP: 72981000 - Vargem Alta - ES

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025		
Fornecedor	Suplementos Ramos		
Documento			
Endereço			
Contato			

00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	campinho	73,00	3,18	232,14
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	Zuo Cal	4,00	15,98	63,92
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	3 corações	20,00	9,98	199,60
00044	00002	00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água - 20 litros.	UN	Aquarela	73,00	13,98	1.020,54
00045	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	Jelite	55,00	13,98	768,90
00046	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	Bea lile	66,00	9,98	658,68
00047	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	antártica	46,00	10,60	487,60
00048	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN		2,00		

Total de Lote: \_\_\_\_\_

13.291,14





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.202.294/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GUIMARAES E SANTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO RAMOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NESTOR GOMES</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAMOS.COMPRARBEM@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3028-1510</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **15:37:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. **110**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.202.294/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GUIMARAES E SANTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NESTOR GOMES</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAMOS.COMPRARBEM@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3028-1510</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **15:37:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





## QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Documento	
Endereço	BOA ESPERANÇA.....
Contato	

## 00001 LOTE 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	BOM A	4,00	18,90	75,60
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	UAU	15,00	5,49	82,35
00003	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	ENCOLI	28,00	9,99	279,72
00004	00001	00002016	ROLO DE SACO DE LIXO rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	ENCOLIX	24,00	7,99	191,76
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	SAFRA	7,00	15,99	111,93
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	MAVIUN	12,00	5,99	71,88
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	SANTPEL	42,00	13,99	587,58
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	REALY	19,00	6,49	123,31
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	LIMPOL	25,00	2,99	74,75
00010	00001	00001915	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	COPOJU	2,00	199,75	399,50
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	MILI	41,00	2,99	122,59
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira-limo útil com cloro ativo e função antimofa, frasco de 500ml e borrifador	UN	LIMPADUA	3,00	6,49	19,47
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	PLUS	35,00	4,99	174,65
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	ALKLIN	8,00	1,00	8,00





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>							
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE							
Documento	ALIMENTOS.....							
Endereço	.....							
Contato	.....							

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	LIMPADUA	12,00	8,99	107,88
00016	00001	00002219	ALCOOL ETÍLICO álcool líquido 92,8% 1000ml limpeza profunda.	UN	FLOP	16,00	12,50	200,00
00017	00001	00001905	PANO DE CHÃO pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	ENCOPEL	6,00	8,99	53,94
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	LIMPADUA	4,00	12,99	51,96
00019	00001	00001906	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	UN	MAPA	4,00	5,99	23,96
00020	00001	00002017	RODO MAGICO rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	MOR	1,00	139,90	139,90
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	CENTRAL DE VENDAS	1,00	21,99	21,99
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	-----	1,00	-----	-----
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	-----	4,00	34,99	139,96
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	ENCOPEL	6,00	5,29	31,74
00025	00001	00001916	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	PRAFESTA	1,00	6,49	6,49
00026	00001	00002248	JARRA INOX 2L jarra de suco, 2l, inox, com aparador de gelo, espuma	UN	-----	2,00	-----	-----
00027	00001	00002249	GARFO INOX PCT COM 3UN garfos de refeição/mesa de inox.	UN	-----	2,00	11,99	23,98-
00028	00001	00001809	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMP pote de vidro transparente, liso, 3l, com tampa plástica.	UN	BIG POTE	2,00	31,99	63,98
00029	00001	00002250	POTE PLÁSTICO pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	SANTANA	4,00	14,99	59,96

Total de Lote: 3248,82

00002 LOTE 2								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00002	00001661	AÇUCAR CRISTAL 5 KG açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido,	UN	PAINEIRAS	20,00	19,99	399,80



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE
Documento	ALIMENTOS.....
Endereço	.....
Contato	.....

crystalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.

CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS  
café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.

SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO  
suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.

SUCO DE MARACUJÁ 1L  
suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.

SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO  
suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.

LEITE INTEGRAL 1L  
leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.

BISCOITO CREAM CRACKER 400G  
biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G  
biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.

PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO  
presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.

QUEIJO MUSSARELLA  
queijo tipo mussarela, fatiado.

AGUA MINERAL S/ GAS 500ML  
água mineral 500 ml sem gás

00031	00002	00002237	PCT	GRÃO DA ROÇA	62,00	39,99	2479,38
00032	00002	00001637	UN	VAI BEM	26,00	7,99	207,74
00033	00002	00001663	UN	VAI BEM	25,00	15,99	399,75
00034	00002	00001639	UN	VAI BEM	25,00	7,99	199,75
00035	00002	00001741	UN	DAMARE-	152,00	5,99	910,48
00036	00002	00002238	PCT	SARLONI	93,00	5,99	557,07
00037	00002	00002239	PCT	SARLONI	93,00	5,99	557,07
00038	00002	00002253	KG	SEARA	11,00	37,99	417,89
00039	00002	00001985	KG	DAMARE	13,00	54,99	714,87
00040	00002	00001825	UN	CAMPINHO	73,00	2,00	146,00



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/01/2025 12:33:11

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº /2025</b>		
Fornecedor	BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE		
Documento	ALIMENTOS.....		
Endereço	.....		
Contato	.....		

00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500 ml com gás	UN	CAMPINHO	73,00	3,00	219,00
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	ZERO CAL	4,00	15,99	63,96
00043	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado 370 ml	UN	-TODDY	20,00	12,99	259,80
00044	00002	00001425	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS galão de água – 20 litros.	UN	ACQUAREALE	73,00	15,00	1095,00
00045	00002	00000046	MANTEIGA C/ SAL 200 G manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	DAMARE	55,00	14,50	797,50
00046	00002	00001822	REFRIGERANTE DE COLA 2L refrigerante, sabor cola, 2l	UN	COROA	66,00	4,99	329,34
00047	00002	00001823	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L refrigerante, sabor guaraná, 2l.	UN	COROA	46,00	4,99	229,54
00048	00002	00002251	GÁS DE COZINHA 13KG gás de cozinha, 13 kg.	UN	SUPER	2,00	128,00	256,00

Total de Lote: 10239,94





E-Mail

Mensagem 2 de 1467

Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (7)

Enviados

Spam

**Lixeira (25)**

▼ MailStore Export

▼ compras@cmva\_es\_go...

Itens enviados

Pasta A receber

## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA



**B Boa Esperança Supermercado**



Para: ▾

Sex. 16:32

[Visualizar anexo](#)

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 13:20, <[compras@cmva.es.gov.br](mailto:compras@cmva.es.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

Após alterações na descrição de dois itens no quadro de preenchimento anteriormente enviado, segue quadro de preenchimento referente a solicitação de orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta.

### **ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--

*Boa Esperança Supermercado*

*Telefone: (28) 3525 1190*

1 anexo

QUADRO PARA PR  
[...].CEDOR (1).pdf  
384 KB

PDF



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**fls. 116**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.723.211/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BOAESPERCASUPERMERCADO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9948-9374</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **17:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. **117**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.723.211/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BOAESPENCASUPERMERCADO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9948-9374</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **17:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. **118**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CNPJ: 39.289.723/0001-98

Telefone: (28) 99946-9636

Departamento: Gerência de Compras



## Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada entre 14/02/2025 13:47:19 e 14/02/2025 14:20:36

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:22:32 (IP: 177.128.167.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jarra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 14	1	R\$ 69,30 (un)	-	R\$ 69,30	R\$ 69,30

  

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES. / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	02602844000138-1-000059/2024	20/12/2024	R\$ 110,00
2	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	27450170000124-1-000034/2024	11/12/2024	<del>R\$ 110,00</del> R\$ 110,57
3	MUNICIPIO DE RUBIM / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM	18349944000134-1-000069/2024	11/12/2024	<del>R\$ 58,00</del> R\$ 58,30
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	48344022000103-1-000616/2024	22/11/2024	<del>R\$ 74,00</del> R\$ 74,67
5	MUNICIPIO DE PITANGA / 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR	76172907000108-1-000009/2024	09/09/2024	<del>R\$ 24,45</del> R\$ 24,92
6	CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL	01613766000104-1-000018/2024	24/05/2024	<del>R\$ 51,67</del> R\$ 53,21
7	27.538.990/0001-72 - CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA	Dispensa de Licitação N° 90003/2024 UASG: 930237	12/06/2024	<del>R\$ 87,56</del> R\$ 90,16
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 74,55</b>

  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PM DE DOM FELICIANO	46400-35-2024-PCE	18/07/2024	<del>R\$ 31,79</del> R\$ 32,59
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 32,59</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30



Relatório gerado em 14/02/2025 14:22:32 (IP: 177.128.167.87) Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 119

1 / 8



## Detalhamento dos Itens

Item 1: jarra

Preço Estimado: R\$ 69,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jarra material: aço inoxidável , capacidade: 2 l, modelo: cilíndrico , aplicação: água/suco , características adicionais: aparador gelo, alça aço inox, tampa articulada fixa , altura: 18 cm, diâmetro inferior: 12 cm, diâmetro superior: 14 cm	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES. / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	<b>Data:</b> 10/02/2025 13:21
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> BOTIJA DE GAS DE COZINHA - BOTIJA DE GAS DE COZINHA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02602844000138-1-000059/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/22
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 20/12/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.056.107/0001-66 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO ULIANA LTDA	R\$ 110,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

### Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 110,00

Valor corrigido em 0,52% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

R\$ 110,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DA SERRA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	<b>Data:</b> 11/12/2024 16:52
<b>Objeto:</b> contratação de empresa para o fornecimento de botijas de gás para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> BOTIJA DE GÁS DE COZINHA COM 13 KG - BOTIJA DE GÁS DE COZINHA COM 13 KG	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 27450170000124-1-000034/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/12/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.978.812/0001-31 *VENCEDOR*	SEBASTIÃO DOS MILAGRES RAMOS - EPP	R\$ 110,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 58,00

Valor corrigido em 0,52% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

R\$ 58,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RUBIM / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM	<b>Data:</b> 03/12/2024 07:00
<b>Objeto:</b> EVENTUAL AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> POTES DE VIDRO COM TAMPA. Capacidade 2 0l 1 3l 0 75l. Material externo vidro e polipropileno PP . Comprimento 427 mm largura 120 mm altura 212 mm peso liquido 1.7665kg. Peso bruto 1 84kg - POTES DE VIDRO COM TAMPA. Capacidade 2 0l 1 3l 0 75l. Material externo vidro e polipropileno PP . Comprimento 427 mm largura 120 mm altura 212 mm peso liquido 1.7665kg. Peso bruto 1 84kg	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 18349944000134-1-000069/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/160
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/12/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 29
	<b>Unidade:</b> KIT
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.536.137/0001-96 *VENCEDOR*	VB COMERCIAL LTDA	R\$ 58,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Almenara	<b>Endereço:</b> RUA HERMANO DE SOUZA, 92
	<b>Telefone:</b> (33) 3721-2232	<b>Email:</b> eroquepraticacontabilidade@yahoo.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais**

R\$ 74,00

Valor corrigido em 0,91% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

R\$ 74,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	<b>Data:</b> 22/11/2024 10:05
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA LIMPEZA ADEQUADA DO LABORATÓRIO E INSTALAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ETE SANTA QUITÉRIA, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO E GARANTINDO A SEGURANÇA DA SAÚDE DOS COLABORADORES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DA ABNT.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> RODO MAGICO ABSORVENTE CABO ALUMINIO - RODO MAGICO ABSORVENTE CABO ALUMINIO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 48344022000103-1-000616/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 22/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP



Relatório gerado em 14/02/2025 14:22:32 (IP: 177.138.167.87)  
 Código de Verificação: 2009300080001008003A00640052004100 - Documento assinado digitalmente  
 http://aplicacao.cos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=001NEOVMDTQM1WavOvmd03zaX1V2Q0E2TG0KhsR6Cv4H1BnBm0hA43723d  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.871.066/0001-52 *VENCEDOR*	REVOLTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 74,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

**Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais**

R\$ 24,45

Valor corrigido em 1,92% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

R\$ 24,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PITANGA / 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR	<b>Data:</b> 06/09/2024 08:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS PARA COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> POTES PLÁSTICO COM TAMPA 5L, DIMENSÕES EMBALAGEM CM X A X L X P 24,5 X 21,5 X 21,5 CM. - POTES PLÁSTICO COM TAMPA 5L, DIMENSÕES EMBALAGEM CM X A X L X P 24,5 X 21,5 X 21,5 CM.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 76172907000108-1-000009/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/19
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 09/09/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.330.681/0001-59 *VENCEDOR*	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 24,45
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pitanga	<b>Endereço:</b> R OSVALDO ARANHA, 116
	<b>Telefone:</b> (42) 3646-3639/ (42) 9901-2100	<b>Email:</b> guimaraesldame@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais**

R\$ 51,67

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

R\$ 53,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL	<b>Data:</b> 20/05/2024 16:06
<b>Objeto:</b> Aquisição de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> RODO DE NYLON 45 CM REFORÇADO ,COM CABO EM INOX. - RODO DE NYLON 45 CM REFORÇADO ,COM CABO EM INOX.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01613766000104-1-000018/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/27
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> UNIDADE (UN)
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado em 14/02/2025 14:22:32 (IP: 177.138.167.87)  
 Código de Verificação: 1NrEOvmDTQm1WavOvmd03zaY1v2QF2TG0KhsR6CvH1RnBrm0WA437W3d  
 http://aplicacao.cpmc.com.br/CertificadoAutenticidade?token=001NEOVmD9Om1WavOvmd03zaY1v2QF2TG0KhsR6CvH1RnBrm0WA437W3d  
 Autenticar documento em https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 123

5 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.225.442/0001-12 *VENCEDOR*	FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 51,67
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cascavel	<b>Endereço:</b> R ALDEMAR ANGELO BEUX, 473
<b>Telefone:</b> (45) 3224-0005	<b>Email:</b> midlabfinanceiro@uol.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Finais**

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 87,56

R\$ 90,16

<b>CNPJ:</b> 27.538.990/0001-72	<b>Data:</b> 06/05/2024 09:52
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Utensílios de cozinha, visando à reposição do Almoxarifado e Cerimonial da Câmara Municipal de Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Jarra - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Cilíndrico , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Aparador Gelo, Alça Aço Inox,Tampa Articuladafixa , Altura: 18 CM, Diâmetro Inferior: 12 CM, Diâmetro Superior: 14 C	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 90003/2024 / UASG: 930237
<b>CatMat:</b> 328667 - Jarra - Material: Aço Inoxidável   Capacidade: 2 L   Modelo: Cilíndrico   Aplicação: Água/Suco   Características Adicionais: Aparador Gelo, Alça Aço Inox,Tampa Articuladafixa   Altura: 18 CM   Diâmetro Inferior: 12 CM   Diâmetro Superior: 14 CM	<b>Lote/Item:</b> /10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 12/06/2024 16:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.353.640/0001-31 *VENCEDOR*	MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	R\$ 74,20
<b>Marca:</b> HOMECRATES <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> INOX 2L <b>Descrição:</b> Jarra - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Cilíndrico , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Aparador Gelo, Alça Aço Inox,Tampa Articuladafixa , Altura: 18 CM, Diâmetro Inferior: 12 CM, Diâmetro Superior: 14 C		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Laranja da Terra	<b>Endereço:</b> RUA CARLOS STABENOW, 434
<b>Nome de Contato:</b> Thimoteo	<b>Telefone:</b> (27) 99973-5527	<b>Email:</b> thimoteo.helker@gmail.com

54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R\$ 79,20
<b>Marca:</b> Raio 7 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Raio 7 <b>Descrição:</b> Jarra Inox 2 Litros Com Tampa E Aparador De Gelo Água Suco		
<b>Endereço:</b>		
,		

53.211.921/0001-60	53.211.921 LAURA DUMKE PAZ	R\$ 87,69
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 87,70
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Anápolis	<b>Endereço:</b> AV CANTOR SINHOZINHO, 0
<b>Nome de Contato:</b> GUSTAVO	<b>Telefone:</b> (62) 3316-1767	<b>Email:</b> soareslicitacao@hotmail.com



Relatório gerado em 14/02/2025 14:22:32 (R-17712816787)  
 Código de Verificação: 2009300010010048003A0654052004100 - Documento assinado digitalmente  
 com o identificador 2009300010010048003A0654052004100 - Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.

fls. 124

6 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 94,20
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Colombo	<b>Endereço:</b> RUA GRACILIANO RAMOS, 348
<b>Nome de Contato:</b> Regina	<b>Telefone:</b> (41) 99161-3096	<b>Email:</b> faredltdaregina@hotmail.com
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 94,70
<b>Marca:</b> GP INOX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> GP4118 2L <b>Descrição:</b> Jarra - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Cilíndrico , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Aparador Gelo, Alça Aço Inox, Tampa Articuladafixa , Altura: 18 CM, Diâmetro Inferior: 12 CM, Diâmetro Superior: 14 C		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Ouro Preto	<b>Endereço:</b> R JORGE CARAN, 521
<b>Nome de Contato:</b> Gabriel	<b>Telefone:</b> (31) 3552-3026	<b>Email:</b> comercial@grupotxv.com.br
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 95,20
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> MARIA ANGÉLICA DIAS, 100	<b>Telefone:</b> (27) 9601-7262	<b>Email:</b> oliviamosa@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 31,79

Valor corrigido em 2,51% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 06/02/2025)

R\$ 32,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PM DE DOM FELICIANO	<b>Data:</b> 27/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Consumo.	<b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Eletrônico
<b>Descrição:</b> LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMP A E PEDAL 17 LITROS - Em polipropileno, capacidade 17 litros. - LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMP A E PEDAL 17 LITROS - Em polipropileno, capacidade 17 litros.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 46400-35-2024-PCE
	<b>Lote/Item:</b> 1/35
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	<b>Quantidade:</b> 310
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R\$ 31,79
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Aratiba	<b>Endereço:</b> RUA DR. FALCON, 062
<b>Nome de Contato:</b> ROBERTO	<b>Telefone:</b> (54) 3522-2350 / (54) 3522-3639 / (54) 3522-2350	<b>Email:</b> distribuidoradeconto@hotmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 14/02/2025 13:47:19 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/02/2025 13:50:47 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 14/02/2025 14:09:53 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2025**

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0006

PROCESSO N.º07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência.

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 18/02/2025 à 20/02/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 02/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de Fevereiro de 2025.

**ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**

Gerente de Compras – CMVA-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155

fls. 127



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 19 de fevereiro de 2025.

**De:** Comunicação

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Publicação dos arquivos

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

**Obs:** Documentos publicados no portal da Transparência.

Aviso de dispensa de licitação; TR e quadro de preços.

Solicito a este setor que as próximas publicações sejam enviadas com um dia de antecedência, que atualize o número da dispensa no processo e anexe o quadro de preços em branco para a publicação.

Desde já agradeço a compreensão,

**Próxima Fase:** Razão da escolha do fornecedor e/ou registro no sistema

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

224



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 129**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003600360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 19/02/2025 22:06

Checksum: **1751CC3B466B28B6C37BCA523D6EB7A2E706B04DD983FBE7ED3ED3D7A2EB0495**



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º04/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0006

PROCESSO N.º07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 à 20/02/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 04/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link:

<https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de Fevereiro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

Aviso de dispensa acesse:

<https://www.cmva.es.gov.br/uploads/licitacao/2593-aviso-de-dispensa-de-licitacao-004-2025-1740012305.pdf>

Termo de Referência acesse

<https://www.cmva.es.gov.br/uploads/licitacao/2593-termo-de-referencia-dispensa-004-2025-1740012344.pdf>

Quadro de preenchimento de preços acesse

<https://www.cmva.es.gov.br/uploads/licitacao/2593-quadro-preenchimento-precos-1740012372.pdf>

*Data de Publicação: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025*



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 131**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 19/02/2025 22:06  
Checksum: **541C43517981926408B79E7B649C217E1DF49A4DFACDBF37407526252BC70EA7**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 21 de fevereiro de 2025.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Razão da escolha do fornecedor e/ou registro no sistema

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Segue para manifestação de saldo e da referida dotação.

**Próxima Fase:** Verificar Disponibilidade Financeira

**Roziane Pereira de Souza**

**Assessor Parlamentar**

**294**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003700330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em 21/02/2025 14:41

Checksum: **AC084A1C1B1B93DE4920DA3C88B1FDD5A7FE14DC2331E8034E5495BD7E944516**



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2025**

ID CIDADES: [2025.071L0200001.09.0006](#)

PROCESSO N.º07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência.

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 18/02/2025 à 20/02/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 02/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de Fevereiro de 2025.

**ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**

Gerente de Compras – CMVA-ES



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO: 07/2025**

**ASSUNTO: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE.**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO, INCLUINDO ITENS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

## **JUSTIFICATIVA DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA**

### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno desempenho das funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta. Para isso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento deste legislativo.

- **Materiais de Limpeza:** A aquisição dos materiais de limpeza é necessária para assegurar a limpeza, higienização e desinfecção das dependências da Câmara Municipal. Essa medida visa proporcionar um ambiente de trabalho digno e adequado para todos os servidores e visitantes, além de atender a requisitos básicos de saúde e segurança.
- **Gêneros Alimentícios:** Os gêneros alimentícios fundamentam-se na necessidade de suprir demandas corriqueiras dos setores administrativos, garantindo o funcionamento básico da Instituição. Além disso, determinados itens são indispensáveis para ocasiões específicas, como reuniões, sessões extraordinárias, sessões solenes e eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Assim, a aquisição dos itens é essencial para a continuidade das atividades administrativas e para o atendimento às exigências deste órgão, garantindo condições adequadas de trabalho e suporte às demandas do Legislativo.

### **II – DA JUSTIFICATIVA DE NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO/FRACIONAMENTO DA DESPESA**

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, o qual deverá ser explicitado pela autoridade competente e submetido a análise jurídica.

### III – CONCLUSÃO

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de compra em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 21 de fevereiro de 2025.

**ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**

Gerente de Compras



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO: 08/2025**

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESCOLHA E PREÇO**

### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO, INCLUINDO ITENS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda
- Termo de Referência
- Estimativa da Despesa
- Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica

### **II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Durante a fase de pesquisa de preços, foram contatadas empresas para a apresentação de orçamentos. No entanto, as empresas que apresentaram as cotações não forneceram as propostas para a totalidade dos itens necessários. Apenas a empresa Supermercado Mosquini LTDA, apresentou cotação completa, atendendo plenamente às necessidades do órgão.

Com a ausência de orçamentos para determinados itens por parte das demais empresas consultadas, foi realizada uma consulta ao Banco de Preços, no dia 14/02/2025, com o objetivo de

[CNPJ 39.289.723/0001-98](https://cnpj.gov.br/39.289.723/0001-98)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

verificar a compatibilidade dos valores apresentados pela empresa Supermercado Mosquini LTDA, com os preços praticados no mercado. A análise demonstrou que os valores cotados estão dentro dos parâmetros de mercado, assegurando economicidade e razoabilidade à contratação.

O valor total da proposta apresentada pela empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA** é de **R\$ 13.796,42**, sendo este o único orçamento completo recebido. Mesmo diante da inexistência de cotações concorrentes para todos os itens, a proposta apresentada está em conformidade com os preços usualmente praticados por outros fornecedores no mercado, conforme constatado na pesquisa realizada, já anexada ao presente processo.

Diante da análise detalhada das propostas e da documentação apresentada, conclui-se que a escolha da empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. A proposta atende de forma eficaz os requisitos técnicos, legais e econômicos exigidos no processo, sendo viável e compatível com os preços de mercado, sem comprometer a qualidade do objeto contratado.

#### IV -DAS COTAÇÕES

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 13.796,42 (Treze mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Foram realizadas cotações com fornecedores e no Banco de Preços. Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

#### V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A seleção do contratado direto deve, como regra, ser regida pelo critério de menor preço. A maneira de avaliá-lo consiste em incluir no processo propostas alinhadas com o termo de referência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de compra similar, podendo a Câmara adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO, INCLUINDO ITENS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, MEDIANTE REQUISIÇÃO E DE FORMA PARCELADA** foi a Empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, CNPJ Nº 05.248.335/0001-47.**

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I Jurídica;

II – Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de 2025 conforme acostado ao processo pela Contadora da Câmara Municipal de Vargem Alta.

21 de fevereiro de 2025.

**ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**  
GERENTE DE COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2025.

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Verificar Disponibilidade Financeira

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Boa tarde,

Informo que há disponibilidade de dotação orçamentária para essa contratação:

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000– Gênero de Alimentação

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000– Material de limpeza e Prod. Higienização

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Realizar minuta de contrato





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**  
**224**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 24/02/2025 12:41

Checksum: **B3951870FFEA90B5251DCC27830D4D387C6BA61A84F8F226452A7EC213CB30D7**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2025.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar minuta de contrato

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Prezado,

Segue minuta do Termo de Contrato Administrativo n.º 06/2025 a ser firmado com a empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, para análise jurídica e demais providências que entender cabíveis.

É fundamental destacar que o TR e a Proposta da Contratada não estão inclusos neste momento, conforme indicado na minuta do Termo de Contrato. No entanto, esses documentos serão incluídos durante a etapa de elaboração do contrato, a fim de evitar a repetição dos mesmo e tornar o processo mais sucinto.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Parecer Juridico

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 24/02/2025 16:58

Checksum: **738F5A7DEF18CC0C1CBFD9764A923DE8FA006668AFE4881ABF779CB237C6321A**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2025

Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021  
Processo Administrativo n.º 7/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **CÉLIO HUGO SARTORI**, [REDACTED] domiciliado em [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, localizada na Rodovia ES 164, KM 22, São João, s/n.º, Jaciguá, Vargem Alta-ES, CEP 29.297-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **ELIAS MOISES MOSQUINI**, (49-Sócio-Administrador), comerciante, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada, **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 07/2025, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação N.º 000005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

1.2. objeto da contratação:

Lote 1 – Material de Limpeza:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Aromatizador aerossol, vidro com 360 ml,				





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	04	14,95	59,80
02	Limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15	4,59	68,85
03	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	ROLO	28	9,49	265,72
04	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	ROLO	24	8,49	203,76
05	Sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	07	12,19	85,33
06	Papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	PCT	12	5,95	71,40
07	Papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	PCT	42	21,95	921,90
08	Água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19	6,49	123,31
09	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	25	2,49	62,25
10	Copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	CX	02	186,25	372,50
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades,	PCT	41	2,99	122,59





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tamanho 24x22cm, cor branca.				
12	Tira-limo útil com cloro ativo e função anti-mofo, frasco de 500ml e borrifador.	UN	03	6,95	20,85
13	Papel higiênico, folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35	6,49	227,15
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	PCT	08	1,19	9,52
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	12	7,95	95,40
16	Álcool Líquido 92,8% 1000ml Limpeza Profunda.	UN	16	11,99	191,84
17	Pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	06	11,80	70,80
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	PCT/CX	04	15,99	63,96
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PCT	04	6,90	27,60
20	Rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca.	UN	01	79,90	79,90
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	01	21,99	21,99
22	Rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	01	49,90	49,90





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	04	39,90	159,60
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	06	4,49	26,94
25	Colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	CX	01	7,99	7,99
26	Jarra de suco, 2L, Inox, com aparador de gelo, espuma.	UN	02	79,90	159,80
27	Garfos de refeição/mesa de inox.	UN	06	4,99	29,94
28	Pote de vidro transparente, liso, 3L, com tampa plástica.	UN	02	49,90	99,80
29	Pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	04	19,99	79,96
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.780,35</b>					

### LOTE 02 – Gêneros alimentícios:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	PCT	20	20,99	419,80
02	Café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62	33,90	2.101,80
03	Suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com	LT	26	7,90	205,40





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.				
04	Suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	25	18,80	470,00
05	Suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	25	6,85	171,25
06	Leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	CX	152	5,49	834,48
07	Biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, peso do produto 400 g,	PCT	93	6,49	603,57



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	embalagem contendo data de fabricação impressa no rótulo.				
08	Biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rótulo.	PCT	93	6,49	603,57
09	Presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11	32,99	362,89
10	Queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13	49,99	649,87
11	Água mineral 500 ml sem gás.	UN	73	1,89	137,97
12	Água mineral 500 ml com gás.	UN	73	2,49	181,77
13	Adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	04	15,90	63,60
14	Achocolatado.	UN	20	10,90	218,00
15	Galão de água – 20 litros.	GALÃO	73	13,49	984,77
16	Manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas.	UN	55	12,99	714,45
17	Refrigerante, sabor cola, 2L.	UN	66	9,99	659,34
18	Refrigerante, sabor guaraná, 2L.	UN	46	8,99	413,54
19	Gás de cozinha, 13 kg.	UN	02	110	220,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.016,07</b>					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado.

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total estimado da contratação será de R\$ 13.796,42 (treze mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), cujo pagamento será efetuado conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES e de acordo com os preços e quantidades contidos na tabela da Cláusula 1.2.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar através do endereço de e-mail: **protocoloeletronico@cmva.es.gov.br** ou apresentar presencialmente os seguintes documentos:

I. Nota Fiscal e/ou Fatura gerada pela execução do objeto contratado, contendo o número do contrato, o número da Dispensa de Licitação, além das especificações completas;

II. Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Primeira Instância - Falência e Concordata, Certidão Simplificada (quando houver), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da qual, todas deverão estar dentro do prazo de validade.

6.2. Demais informações sobre o prazo para pagamento ao contratado e outras condições a ele referentes, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 27 de janeiro de 2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5.º da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II) **Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### IV) **Multa:**

(1) Moratória, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) até o limite de 30 (trinta) dias;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1.º, da Lei n.º 14.133, de 2021):





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação, ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, na dotação abaixo discriminada:

Lote 1: Material de Limpeza:

- I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.
- III. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000 – Material de limpeza e Prod. Higienização.

Lote 2: gêneros alimentícios:

- I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.
- III. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000 – Gênero de Alimentação.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em em sítio eletrônico oficial, bem como em órgão oficial do município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8.º, §2.º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7.º, §3.º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta - ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1.º, da Lei n.º 14.133/21.

Vargem Alta – ES, **xx de fevereiro** de 2025.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
CONTRATANTE  
**CÉLIO HUGO SARTORI**  
REPRESENTANTE LEGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**  
CONTRATADA  
**MARIA DA PENHA COLLI MANHAES**  
ELIAS MOISES MOSQUINI

### TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF N.º:

---

Nome:  
CPF N.º:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2025.

**De:** Procuradoria Legislativa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer Juridico

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar parecer jurídico para vossa elevada apreciação, adiantando que a conclusão foi pela legalidade da contratação direta em apreço.

Cordialmente.

**Próxima Fase:** Para Decisão

**FELIPE TELES SANTANA**  
**ADVOGADO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800380037003A005400

Assinado eletronicamente por **FELIPE TELES SANTANA** em **26/02/2025 17:28**

Checksum: **0D00C3846EEB760B0E76E0E38B0CB4501404750334A7068DA47C17F9DEAF036B**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO:** 7/2025  
**PROTOCOLO:** 7/2025  
**TIPO:** COMPRAS – BENS E SERVIÇOS – DISPENSA / INEXIGIBILIDADE  
**NÚMERO:** 2/2025  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO, INCLUINDO ITENS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA

**PARECER JURÍDICO EM CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO, INCLUINDO ITENS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PESQUISA DE PREÇOS E MAPA DE RISCOS. REGULARIDADE FORMAL E JURÍDICA DO PROCEDIMENTO. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A DISPENSA COM BASE NO VALOR DA CONTRATAÇÃO. CONCLUSÃO PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 165



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO

### 1. Contextualização

O presente parecer foi solicitado pela Câmara Municipal de Vargem Alta para análise jurídica da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados no presente processo de contratação direta com dispensa licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025, tudo conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

### 2. Documentação Constante dos Autos Eletrônicos

Instruem o presente processo, dentre outros:

DOCUMENTO	FOLHAS DOS AUTOS	DESCRIÇÃO
Documento de Formalização de Demanda - DFD	Fls. 2 a 6	Justifica a necessidade da contratação e apresenta descrição e especificação dos itens, bem como a quantidade.
Despachos Eletrônicos da Contabilidade da CMVA.	Fls. 20 a 21	Posterga informação da dotação orçamentária.
Despacho Eletrônico da Presidência da CMVA.	Fls. 23 e 26	Autoriza a abertura do procedimento para contratação, designa o fiscal da contratação e remete para confecção do Estudo Técnico Preliminar, além de designar o fiscal do contrato.
Estudo Técnico Preliminar	Fls. 29 a 38	Apresenta descrição da necessidade da contratação, planejamento da contratação, requisitos da contratação, estimativa das quantidades a serem contratadas, levantamento de mercado relacionando contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP com os respectivos links, estimativa do valor da contratação, descrição da solução como um todo, justificativa pelo não parcelamento da contratação, resultados pretendidos com a contratação, providências anteriores a celebração do contrato, contratações correlatas ou interdependentes, impactos ambientais da contratação, posicionamento conclusivo, sem anexos.
Termo de Referência (TR)	Fls. 41 a 61	Define o objeto, sua natureza, quantitativos, prazos, fundamentação da

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 166



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		contratação, descreve a solução e todo o seu ciclo de vida, apresenta requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção do fornecedor, estimativa de valor e adequação orçamentária.
Despacho Eletrônico da Presidência.	Fls. 66 e 67	Ratifica o TR e impõe inclusão de cláusula que especifica, ponderando acerca da média dos valores calculados a partir dos anos anteriores.
Despacho Eletrônico da Gerência de Compras.	Fls. 133 a 141	Informa escolha da fornecedora e junta documentos, dentre os quais: justificativa de não fracionamento; justificativa de dispensa de licitação – escolha e preço.
Despacho Eletrônico da Contabilidade.	Fls. 142 e 143	Informa disponibilidade orçamentária.
Despacho Eletrônico do Setor de Contratos.	Fl. 145 a 162	Encaminha minuta de contrato e processo para parecer jurídico.

Era o que cumpria relatar, passa-se à análise jurídica fundamentada.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O Documento de Formalização de Demanda (DFD), subscrito por Anna Maria Pedruzzi Gaburro, traz como objeto da contratação o “fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025”, que se enquadra na classificação de bens e serviços comuns nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Ademais, a descrição dos itens objeto da contratação também atende ao preceito do art. 20 da Lei 14.133/2021, uma vez que se trata de produtos de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

## 3. Formalização do Processo

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 167



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **3.1. Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

Conforme consta nas páginas 2 a 6, o DFD detalha a necessidade da contratação e justifica a indispensabilidade de garantir o pleno desempenho das funções administrativas da Câmara Municipal, tornando-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios que considera essenciais. Ao passo que também indica a descrição e quantitativo pretendido com base nos três últimos anos.

### **3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Nas páginas 29 a 38, o ETP identifica os requisitos necessários para a contratação e sua fundamentação legal, além de trazer informações levantamento de dados de mercado e estima o valor da contratação.

O ETP também afirma a indivisibilidade do objeto, em conformidade com o artigo 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021, que exige:

“A indivisibilidade do objeto deve ser comprovada por meio de justificativa técnica fundamentada nos elementos do estudo técnico preliminar”.

Por fim, o ETP sinalizando a permissão do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 pela contratação direta por dispensa em razão do valor, uma vez que pelo valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 estaria dispensada a licitação inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo certo que se trata de situação que excepciona a regra que é licitar.

O ETP demonstra que fora realizada pesquisa de contação em banco de preços do Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, relacionando link de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, atendendo ao caput do art. 23, inc. X, da Lei 14.133/2021.

### **3.3. Termo de Referência (TR)**

O TR, localizado entre as páginas 41 a 61, fornece uma descrição minuciosa do objeto contratado, abrangendo as especificações técnicas, os critérios de execução e as condições de pagamento.

A estimativa de valores seguiu as diretrizes do artigo 23, § 1º, da Lei 14.133/2021:

“Os preços devem ser estimados com base em pesquisas realizadas no mercado, de acordo com os parâmetros definidos no § 1º”.

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 4. Justificativas de não Fracionamento e para Dispensa de Licitação e Escolha do Fornecedor

A análise dos autos demonstra que a contratação direta é não apenas legal (art. 75., inc. II, da Lei 14.133/2021), mas também oportuna e eficiente, considerando os requisitos de celeridade e economicidade.

Sem adentrar ao mérito da discricionariedade administrativa, vê-se que o não fracionamento da despesa foi devidamente fundamentado (fls. 136 e 137), bem como restou justificada a dispensa da licitação no caso concreto (fls. 138 e 139), assim como a escolha do fornecedor executante do contrato (fls. 139 e 141), tendo sido afiançadas a sua regularidade fiscal e habilitação jurídica idôneas (fl. 141).

## 5. Análise dos Aspectos Formais e Minuta do Contrato

O processo administrativo observou todos os princípios da administração pública, especialmente os previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, que estabelece que serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

A documentação apresentada está devidamente ordenada e atende a Lei 14.063/2020.

A minuta do contrato (páginas 147 a 162) está em conformidade com o artigo 92 da Lei 14.133/2021, não sendo necessária a sugestão de alteração ou inclusão de cláusulas.

## CONCLUSÃO:

### 6. Da Opinião Jurídica

Conclui-se que o Processo Administrativo nº 7/2025 está devidamente instruído e atende às exigências legais para dispensa de licitação e que os documentos que compõem os autos apresentam fundamentação técnica e jurídica suficiente para embasar a contratação direta.

É o parecer.

Vargem Alta (ES), 26 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**FELIPE TELES SANTANA**

ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Decisão

**Ação realizada:** Homologado

**Descrição:**

Após a prolação da decisão e a emissão do termo de Ratificação e Homologação, o processo segue para as publicações pertinentes.

**Próxima Fase:** Publicar homologação

**Celio Hugo Sartori**  
**Presidente da Câmara**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900380039003A005400

Assinado eletronicamente por **CÉLIO HUGO SARTORI** em 26/02/2025 18:01

Checksum: **BE35A0A3B8758A66375B702DFBA19698AD415911B1A3BE3F8D8AD9748574CF32**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECISÃO

#### PROCESSO N.º 07/2025.

Com base na análise do parecer jurídico anexado, conclui-se que o processo de contratação direta para fornecimento de gêneros de supermercado pela Câmara Municipal de Vargem Alta está formalmente correto e juridicamente embasado. O parecer atesta que:

1. **A dispensa de licitação** é legal nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, pois o valor da contratação está dentro do limite permitido.
2. **Todos os documentos necessários** (DFD, ETP, TR, pesquisa de preços, mapa de riscos) foram apresentados e analisados, garantindo transparência e fundamentação.
3. **O contrato e a escolha do fornecedor** foram justificados de acordo com os princípios da administração pública, garantindo regularidade fiscal e jurídica.
4. **A minuta do contrato** está em conformidade com a legislação vigente e não necessita ajustes.

Dessa forma, **o parecer conclui pela legalidade e viabilidade da contratação direta.**

Diante da regularidade jurídica e formal do processo, aprovo o parecer jurídico e ratifico a legalidade da contratação direta, permitindo a continuidade do procedimento conforme previsto na legislação vigente.

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 05/2025, para “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.”, em favor da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, localizada na Rodovia ES 164, KM 22, São João, s/n.º, Jaciguá, Vargem Alta-ES, CEP 29.297-000, com valor total de R\$ 13.796,42 (treze mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos),

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **07/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

*Vereador Presidente*

*Câmara Municipal de Vargem Alta*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 28 de fevereiro de 2025.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Publicar homologação

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Segue comprovante de publicação de Termo de Homologação para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Elaborar contrato e colher assinatura

**Roziane Pereira de Souza**  
**Assessor Parlamentar**  
294



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em 28/02/2025 12:02

Checksum: **31570EBFE726E2B436EB839A6F59711DD9D4666C59982167E299BC73260F5B63**



**IPREVA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ID CidadES: 2025.071E0800001.09.0005**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da empresa C L DA C PASTORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.480.303/0001-04, para realização de serviços de manutenção em 08 (oito) cadeiras de escritório, no valor global de R\$ 2.561,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e um reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 00005/2025 - PROTOCOLO Nº 004/2025-I.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

**SAAE**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

07/03/2025 às 16h.

OBJETO: Aquisição de computador, para atender ao SAAE de Vargem Alta.

O termo de referência poderá ser retirado no site [www.saaevargemalta.com.br](http://www.saaevargemalta.com.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [licitacao@saaevargemalta.com.br](mailto:licitacao@saaevargemalta.com.br), telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Maria José Magalhães De Souza**

Agente de Contratação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

07/03/2025 às 16h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE VARGEM ALTA NO ANO DE 2025.

O termo de referência poderá ser retirado no site [www.saaevargemalta.com.br](http://www.saaevargemalta.com.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [licitacao@saaevargemalta.com.br](mailto:licitacao@saaevargemalta.com.br), telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Maria José Magalhães De Souza**

Agente de Contratação

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ID CidadES: 2025.071E0100001.09.0015**

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa **ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.718.935/0002-04, com sede na Rua 6, s/n - Civit II - Serra - ES - CEP: 29.168-095 vencedora nos itens 1 e 2, para Aquisição de tubos de esgoto DN 100 e DN 150, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Vargem Alta. A aquisição visa atender às demandas de ligações de esgoto, bem como às atividades de reparos e manutenção das redes de abastecimento e esgotamento sanitário, garantindo a conservação do patrimônio público e a prestação de um serviço de qualidade à população. Embora o SAAE seja participante da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 10/2024 – empresa MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANS. PLASTIC LTDA. do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do cancelamento do 17 da referida ATA, decorrente de um erro na plataforma de licitações. Diante disso, e considerando que os itens são imprescindíveis à realização dos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia, há a necessidade da realização de um processo de dispensa para aquisição do material relacionados nas Autorizações de compra nº 40/2025, que foram rejeitados pela empresa, conforme e-mail em anexo. A aquisição em questão está alinhada ao planejamento estratégico do SAAE e foi devidamente contemplada na programação orçamentária anual. O objetivo é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios de isonomia e sustentabilidade, além de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. O valor total da contratação de R\$ 17.368,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025 - PROTOCOLO Nº 023/2025.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

DIRETOR

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 13/2025, de 26 de fevereiro de 2025.**

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — Com base no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Sessão Ordinária prevista para o dia 4 de março (terça-feira) será **transferida para o dia 6 de março (quinta-feira), às 16h**, em razão do ponto facultativo de Carnaval.

**Art. 2º** — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Vargem Alta-ES



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 11/2025

**N.º DO CONTRATO:** 05/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** W P RODRIGUES

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de filmagem, transmissão ao vivo, gravação e sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes que ocorrerem fora da sede do Poder Legislativo, durante todo o ano de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** O valor da contratação será de R\$ 18.945,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais), sendo o valor unitário por filmagem a quantia de R\$3.789,00, (três mil e setecentos e oitenta e nove)

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 26/02/2025 À 31/12/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**

Vereador-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000007/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 07/2025, para “Contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel a ser servido aos convidados e homenageados nas sessões solenes e/ou comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES”, em favor da empresa LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 11.312.079/0001-02, situada na Comunidade Capivara, SN - Z. RURAL, DIST São Jose De Fruteiras - Vargem Alta - ES - CEP: 29.298-000, Contato (28) 99996-4086, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 12/2025, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 06/2025, para “Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem, confeccionada em aço inox, com estojo de veludo em cor preta no tamanho de 20x15 cm, com gravação em baixo relevo”, em favor da empresa CITY WAY EQUIPAMENTOS URBANOS, inscrita no CNPJ: 05.588.878/0001-03, situada na Praça Prefeito Armando Rios, 01 - São Pedro Dos Ferros - MG - CEP: 35360-000, Contato (31) 98515-1800, com valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 64/2025, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 05/2025, para “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.”, em favor da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, localizada na Rodovia ES 164, KM 22, São João, s/n.º, Jaciguá, Vargem Alta-ES, CEP 29.297-000, com valor total de R\$ 13.796,42 (treze mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos),

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 07/2025, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 28 de fevereiro de 2025.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar contrato e colher assinatura

**Ação realizada:** Elaborado contrato

**Descrição:**

Prezada,

Segue Termo de Contrato n.º 06/2025, devidamente assinado pelas partes, para publicação em órgão oficial e demais providências cabíveis.

Atenciosamente.

**Próxima Fase:** Publicar extrato do contrato

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 28/02/2025 14:59

Checksum: **772E41A58C312EB68C86A3496E491D3424C89654078DB8BC7479CE54D4A98AE4**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2025

Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021  
Processo Administrativo n.º 7/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **CÉLIO HUGO SARTORI**, [REDACTED]

[REDACTED], inscrito no [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, localizada na Rodovia ES 164, KM 22, São João, s/n.º, Jaciguá, Vargem Alta-ES, CEP 29.297-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **ELIAS MOISES MOSQUINI**, (49-Sócio-Administrador), [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada, **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 07/2025, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação N.º 000005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

1.2. objeto da contratação:

Lote 1 – Material de Limpeza:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Aromatizador aerossol, vidro com 360 ml,				



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	04	14,95	59,80
02	Limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15	4,59	68,85
03	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	ROLO	28	9,49	265,72
04	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	ROLO	24	8,49	203,76
05	Sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	07	12,19	85,33
06	Papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	PCT	12	5,95	71,40
07	Papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	PCT	42	21,95	921,90
08	Água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19	6,49	123,31
09	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	25	2,49	62,25
10	Copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	CX	02	186,25	372,50
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades,	PCT	41	2,99	122,59



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tamanho 24x22cm, cor branca.				
12	Tira-limo útil com cloro ativo e função anti-mofo, frasco de 500ml e borrifador.	UN	03	6,95	20,85
13	Papel higiênico, folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35	6,49	227,15
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	PCT	08	1,19	9,52
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	12	7,95	95,40
16	Álcool Líquido 92,8% 1000ml Limpeza Profunda.	UN	16	11,99	191,84
17	Pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	06	11,80	70,80
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	PCT/CX	04	15,99	63,96
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PCT	04	6,90	27,60
20	Rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca.	UN	01	79,90	79,90
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	01	21,99	21,99
22	Rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	01	49,90	49,90



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	04	39,90	159,60
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	06	4,49	26,94
25	Colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	CX	01	7,99	7,99
26	Jarra de suco, 2L, Inox, com aparador de gelo, espuma.	UN	02	79,90	159,80
27	Garfos de refeição/mesa de inox.	UN	06	4,99	29,94
28	Pote de vidro transparente, liso, 3L, com tampa plástica.	UN	02	49,90	99,80
29	Pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	04	19,99	79,96
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.780,35</b>					

### LOTE 02 – Gêneros alimentícios:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	PCT	20	20,99	419,80
02	Café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62	33,90	2.101,80
03	Suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com	LT	26	7,90	205,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.				
04	Suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	25	18,80	470,00
05	Suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	LT	25	6,85	171,25
06	Leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	CX	152	5,49	834,48
07	Biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, peso do produto 400 g,	PCT	93	6,49	603,57



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	embalagem contendo data de fabricação impressa no rotulo.				
08	Biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	93	6,49	603,57
09	Presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11	32,99	362,89
10	Queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13	49,99	649,87
11	Água mineral 500 ml sem gás.	UN	73	1,89	137,97
12	Água mineral 500 ml com gás.	UN	73	2,49	181,77
13	Adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	04	15,90	63,60
14	Achocolatado.	UN	20	10,90	218,00
15	Galão de água – 20 litros.	GALÃO	73	13,49	984,77
16	Manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas.	UN	55	12,99	714,45
17	Refrigerante, sabor cola, 2L.	UN	66	9,99	659,34
18	Refrigerante, sabor guaraná, 2L.	UN	46	8,99	413,54
19	Gás de cozinha, 13 kg.	UN	02	110	220,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.016,07</b>					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado.

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total estimado da contratação será de R\$ 13.796,42 (treze mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), cujo pagamento será efetuado conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES e de acordo com os preços e quantidades contidos na tabela da Cláusula 1.2.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar através do endereço de e-mail: **protocoloeletronico@cmva.es.gov.br** ou apresentar presencialmente os seguintes documentos:

I. Nota Fiscal e/ou Fatura gerada pela execução do objeto contratado, contendo o número do contrato, o número da Dispensa de Licitação, além das especificações completas;

II. Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Primeira Instância - Falência e Concordata, Certidão Simplificada (quando houver), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da qual, todas deverão estar dentro do prazo de validade.

6.2. Demais informações sobre o prazo para pagamento ao contratado e outras condições a ele referentes, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 27 de janeiro de 2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5.º da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II) **Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### IV) **Multa:**

(1) Moratória, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) até o limite de 30 (trinta) dias;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1.º, da Lei n.º 14.133, de 2021):



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação, ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, na dotação abaixo discriminada:

Lote 1: Material de Limpeza:

- I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.
- III. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000 – Material de limpeza e Prod. Higienização.

Lote 2: gêneros alimentícios:

- I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.
- III. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000 – Gênero de Alimentação.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em em sítio eletrônico oficial, bem como em órgão oficial do município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8.º, §2.º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7.º, §3.º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta - ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1.º, da Lei n.º 14.133/21.

Vargem Alta – ES, 27 de fevereiro de 2025.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
CONTRATANTE  
**CÉLIO HUGO SARTORI**  
REPRESENTANTE LEGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**  
CONTRATADA  
**ELIAS MOISES MOSQUINI**  
REPRESENTANTE LEGAL

### TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF N.º:

---

Nome:  
CPF N.º:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 06 de março de 2025.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Publicar extrato do contrato

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Segue publicação de extrato de contrato conforme solicitado.

**Próxima Fase:** Autorização de empenho

**Roziane Pereira de Souza**

**Assessor Parlamentar**

**294**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em 06/03/2025 12:34

Checksum: **B0E912506CA302255D91C92C627A654A8320D4179F262CE974255CF9B1CE811C**



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 07/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM  
ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 64/2025

**N.º DO CONTRATO:** 07/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** JUSTINO DAVINO PERES (CITY WAY EQUIPAMENTOS URBANOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem, confeccionada em aço inox, com estojo de veludo em cor preta no tamanho de 20x15 cm, com gravação em baixo relevo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** O valor da contratação será de R\$ R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), sendo o valor unitário por placa a quantia de R\$133,00, (cento e trinta e três reais)

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 28/02/2025 À 31/12/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**

Vereador-Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 07/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM  
ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 07/2025

**N.º DO CONTRATO:** 06/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** O valor da contratação será de R\$: 13.796,42 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 27/02/2025 À 27/02/2026

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**

Vereador-Presidente

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI  
GABINETE (INTERINA)**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS  
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)





Vargem Alta, 06 de março de 2025.

**De:** Presidência  
**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Autorização de empenho

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Após realizada a AE (Autorização de Empenho), segue para a Realização do Empenho.

**Próxima Fase:** Realizar empenho

**Celio Hugo Sartori**  
Presidente da Câmara



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000340038003A005400

Assinado eletronicamente por **CÉLIO HUGO SARTORI** em **06/03/2025 13:51**

Checksum: **DDF8B8FB7755D3FA4A0B6F638B4706F731811E021DA8C6C957CD5D2053BA7558**





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000019/2025**

6/3/2025

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000007/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000005/2025</b>	Contrato	<b>000006/2025</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00009-150000009999</b> <b>9</b>
Fornecedor	<b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	AROMATIZADOR AEROSOL Aromatizador aerossol, vidro com 360 ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	4		14,9500	59,80
00002	00001	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	UN	15		4,5900	68,85
00003	00001	ROLO DE SACO DE LIXO Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	28		9,4900	265,72
00004	00001	ROLO DE SACO DE LIXO Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	UN	24		8,4900	203,76
00005	00001	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador.	UN	7		12,1900	85,33
00006	00001	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS Papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	12		5,9500	71,40
00007	00001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Papel toalha interfolhado com mil-folhas, na cor branca.	UN	42		21,9500	921,90
00008	00001	AGUA SANITARIA 2L Água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	19		6,4900	123,31
00009	00001	DETERGENTE Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	25		2,4900	62,25
00010	00001	COPO DESCARTAVEL LEITOSO 200 ML Copo descartável, 200 ml, caixa com 2.500 copos.	UN	2		186,2500	372,50
00011	00001	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	41		2,9900	122,59
00012	00001	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO Tira-limo útil com cloro ativo e função antimfo, frasco de 500ml e borrifador	UN	3		6,9500	20,85
00013	00001	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico, folha simples, pacote com 4 rolos de 60 metros, cada rolo.	PCT	35		6,4900	227,15
00014	00001	ESPONJA MULTIUSO Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual.	UN	8		1,1900	9,52

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 201**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000019/2025**

6/3/2025

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000007/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000005/2025</b>	Contrato	<b>000006/2025</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00009-150000009999</b> <b>9</b>
Fornecedor	<b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00015	00001	DESINFETANTE Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda, talco, floral.	UN	12		7,9500	95,40
00016	00001	ALCOOL ETÍLICO Álcool Líquido 92,8% 1000ml Limpeza Profunda.	UN	16		11,9900	191,84
00017	00001	PANO DE CHÃO Pano de chão grande/saco duplo - 45x65.	UN	6		11,8000	70,80
00018	00001	SABAO EM PÓ Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	UN	4		15,9900	63,96
00019	00001	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	4		6,9000	27,60
00020	00001	RODO MAGICO Rodo mágico, esfregão multiuso com alavanca	UN	1		79,9000	79,90
00021	00001	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1		21,9900	21,99
00022	00001	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM Rodo de cabo e suporte de aço galvanizado, 60cm, para limpeza pesada.	UN	1		49,9000	49,90
00023	00001	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4		39,9000	159,60
00024	00001	FLANELA MULTIUSO Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	6		4,4900	26,94
00025	00001	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL Colher descartável de sobremesa – pacote com 50, cor branca ou transparente.	UN	1		7,9900	7,99
00026	00001	JARRA INOX 2L Jarra de suco, 2L, Inox, com aparador de gelo, espuma	UN	2		79,9000	159,80
00027	00001	GARFO INOX Garfos de refeição/mesa de inox.	UN	6		4,9900	29,94
00028	00001	POTE DE VIDRO 3 L COM TAMPA Pote de vidro transparente, liso, 3L, com tampa plástica.	UN	2		49,9000	99,80
00029	00001	POTE PLÁSTICO Pote/caixa de plástico, retangular, 5 litros, com tampa.	UN	4		19,9900	79,96

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 202**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000019/2025**

6/3/2025

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000007/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000005/2025</b>	Contrato	<b>000006/2025</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00009-150000009999</b>
Fornecedor	<b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00030	00002	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, sólido, cristalino, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 kg.	UN	20		20,9900	419,80
00031	00002	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS Café moído e torrado, 500 gramas, tradicional, de primeira qualidade, arábica 100 %, data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	PCT	62		33,9000	2.101,80
00032	00002	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO Suco concentrado sabor caju, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	26		7,9000	205,40
00033	00002	SUCO DE MARACUJÁ 1L Suco concentrado sabor maracujá, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25		18,8000	470,00
00034	00002	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO Suco concentrado sabor goiaba, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-lt.	UN	25		6,8500	171,25
00035	00002	LEITE INTEGRAL 1L Leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, o produto deverá ter registro estampado na caixa do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento.	UN	152		5,4900	834,48
00036	00002	BISCOITO CREAM CRACKER 400G Biscoito cream cracker, 400g sabor original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peso do produto 400 g, embalagem	PCT	93		6,4900	603,57

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 203**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000019/2025**

6/3/2025

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000007/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000005/2025</b>	Contrato	<b>000006/2025</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00009-150000009999</b> <b>9</b>
Fornecedor	<b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		contendo data de fabricação impressa no rotulo.					
00037	00002	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G Biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original, fabricação impressa no rotulo.	PCT	93		6,4900	603,57
00038	00002	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO Presunto cozido, sem capa de gordura fatiado.	KG	11		32,9900	362,89
00039	00002	QUEIJO MUSSARELLA Queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	13		49,9900	649,87
00040	00002	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML Água mineral 500 ml sem gás	UN	73		1,8900	137,97
00041	00002	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML Água mineral 500 ml com gás	UN	73		2,4900	181,77
00042	00002	ADOÇANTE DIETÉTICO Adoçante líquido dietético, 200ml.	UN	4		15,9000	63,60
00043	00002	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado 370 ML	UN	20		10,9000	218,00
00044	00002	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS Galão de água – 20 litros.	UN	73		13,4900	984,77
00045	00002	MANTEIGA C/ SAL 200 G Manteiga do tipo extra com sal, embalagem com 200 gramas	UN	55		12,9900	714,45
00046	00002	REFRIGERANTE DE COLA 2L Refrigerante, sabor cola, 2L	UN	66		9,9900	659,34
00047	00002	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L Refrigerante, sabor guaraná, 2L.	UN	46		8,9900	413,54
00048	00002	GÁS DE COZINHA 13KG Gás de cozinha, 13 kg.	UN	2		110,0000	220,00
<b>Total Geral</b>						<b>13.796,42</b>	

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 204**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 13 de março de 2025.

**De:** Contabilidade  
**Para:** Comunicação

**Referência:**

Processo nº 7/2025

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 2/2025

**Autoria:** ANNA MARIA PEDRUZZI GABURRO

**Ementa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar empenho

**Ação realizada:** Seguir

**Próxima Fase:** Publicação do Processo ADM

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**  
**224**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 13/03/2025 15:33

Checksum: **9C2CADAB95BD6DBAF35FF853C1C1B4537CE19B3ED0E50E2DCB01CFD10B83C33C**





**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**NOTA DE EMPENHO N° 0000078/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2025**  
**Ficha : 0000009**  
**Processo : 0000007/2025**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho N°: 000019/2025**

**Tipo: Estimativo**  
**Data : 06/03/2025**  
**Valor : 13.796,42**

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Função : 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 4989 - MOSQUINI LANCHONETE E AÇOGUE LTDA**  
**Bairro : Jacigua**  
**Endereço : ROD ROD BR 381, KM 854**  
**Telefone Fixo: 2835251495**  
**Celular: 28999852595**

**CNPJ/CPF : 05.248.335/0001-47**  
**Cidade : VITORIA**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**PIS PASEP :**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO: ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA O EXERCICIO DE 2025**

**Subelemento: 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>62.318,30</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>13.796,42</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>48.521,88</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(treze mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000005/2025

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 0000005/2025 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0000007/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Compras N° 0000006/2025 **Data Vencimento:** 27/02/2026

**C E N T R O D E C U S T O**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
209	CAMARA MUNICIPAL	13.796,42
<b>Total</b>		<b>13.796,42</b>

**L A N Ç A M E N T O !**

<b>N°</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	13.796,42	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.796,42
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	13.796,42	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	13.796,42
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	13.796,42	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	13.796,42
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	13.796,42	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	13.796,42

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 06 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
 CELIO HUGO SARTORI  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA  
 Contadora



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

**fls. 207**